



Número: **0821132-75.2025.8.19.0042**

Classe: **TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis**

Última distribuição : **24/10/2025**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DE PAULO PAES INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (REQUERENTE)	
	CECILIA ALMEIDA COSTA BRAGA (ADVOGADO) YAMBA SOUZA LANNA (ADVOGADO) CAMILLA SILVA AGUIAR (ADVOGADO) FELIPE DE OLIVEIRA CAMPOS (ADVOGADO)
CDV COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA LTDA (REQUERIDO)	
	MARIA ISABEL DE ALMEIDA ALVARENGA (ADVOGADO) ARTHUR TABACHI CARRERA CHAVES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
273585972	01/04/2026 23:19	<a href="#">Petição</a>	Petição

Gerado por 159.707.987-1  
VICTOR SARAIVA PERES

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE PETRÓPOLIS - RJ

Processo nº 0821132-75.2025.8.19.0042

A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
DA SOCIEDADE DE PAULO PÃES INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.,  
devidamente nomeada por este d. juízo, vem à ínclita presença de  
V.Exa., nos autos da presente recuperação judicial, em cumprimento ao  
artigo 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/05, apresentar

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES**  
**DA RECUPERANDA EM CONJUNTO COM 1º**  
**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**



## Sumário

<b>I. OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO .....</b>	<b>3</b>
<b>II. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>3</b>
<b>III. BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>5</b>
<b>IV. BREVE HISTÓRICO DA SOCIEDADE DE PAULO PÃES.....</b>	<b>14</b>
<b>IV.1. TRAJETÓRIA EMPRESARIAL E EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES .....</b>	<b>14</b>
<b>IV.2. RAZÕES DA CRISE FINANCEIRA .....</b>	<b>21</b>
<b>IV.2.a Quebras e revisões de contratos comerciais .....</b>	<b>21</b>
<b>IV.2.b Elevação nos custos de insumos básicos .....</b>	<b>22</b>
<b>IV.2.c Aumento das taxas de juros e restrição de crédito .....</b>	<b>24</b>
<b>V. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL DA RECUPERANDA .....</b>	<b>26</b>
<b>V.1. DA ESTRUTURA DA SOCIEDADE DE PAULO PÃES – MATRIZ E FILIAIS.....</b>	<b>26</b>
<b>V.1.a MATRIZ – CNPJ: 40.989.850/0001-89 .....</b>	<b>27</b>
<b>V.1.b FILIAL – CNPJ: 40.989.850/0002-60 .....</b>	<b>28</b>
<b>V.2. QUADRO DE EMPREGADOS.....</b>	<b>29</b>
<b>V.3. DA ESTRUTURA OPERACIONAL .....</b>	<b>31</b>
<b>VI. MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>32</b>
<b>VI.1. PRIMEIRAS PROVIDÊNCIAS.....</b>	<b>32</b>
<b>VI.1.a Equipe de Trabalho da Administração Judicial.....</b>	<b>32</b>
<b>VI.1.b Implementação de Canais de Atendimento exclusivos dedicados aos credores e demais interessados no âmbito da presente Recuperação Judicial.....</b>	<b>38</b>
<b>VI.1.c Disponibilização de instruções para fase administrativa e modelos de habilitação de crédito e divergência para auxiliar os credores .....</b>	<b>40</b>
<b>VI.1.d Organização da Relação de Credores apresentada pela Recuperanda e envio das cartas aos credores (art. 22, I, “a”, LRE).....</b>	<b>41</b>
<b>VI.1.e Check list do Cumprimento dos Requisitos do art. 51 da LRE pela Recuperanda</b>	<b>42</b>
<b>VI.2. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>43</b>
<b>VI.3. VISITA ÀS INSTALAÇÕES DA RECUPERANDA.....</b>	<b>77</b>
<b>VII. RELAÇÃO DE AÇÕES DA SOCIEDADE DE PAULO PÃES .....</b>	<b>88</b>
<b>VIII. ANÁLISE DO PASSIVO CONCURSAL .....</b>	<b>88</b>
<b>VIII.1. PASSIVO CONCURSAL DECLARADO.....</b>	<b>88</b>
<b>VIII.2. PASSIVO EXTRACONCUSAL DECLARADO .....</b>	<b>91</b>
<b>IX. ANÁLISE FINANCEIRA E CONTÁBIL .....</b>	<b>92</b>
<b>IX.1. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA SOCIEDADE DE PAULO PÃES .....</b>	<b>92</b>
<b>IX.1.a Demonstração do Resultado do Exercício .....</b>	<b>92</b>
<b>IX.1.b Receita x Despesa Líquida .....</b>	<b>94</b>
<b>IX.1.c Análise do resultado de janeiro a dezembro de 2025 .....</b>	<b>95</b>
<b>IX.1.d Comparativo entre DRE de 2024 e 2025 .....</b>	<b>97</b>
<b>IX.1.e Balanço Patrimonial .....</b>	<b>99</b>
<b>IX.1.f Indicadores .....</b>	<b>103</b>
<b>X. RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>108</b>
<b>X.1. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS.....</b>	<b>109</b>
<b>X.2. RELATÓRIO DE INCIDENTES RECURSAIS .....</b>	<b>114</b>
<b>X.3. RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>114</b>
<b>XI. CONCLUSÃO .....</b>	<b>115</b>



## I. OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, "a" (primeira parte) e "c", da Lei nº 11.101/2005, o presente relatório circunstanciado tem por finalidade contribuir com o regular processamento da recuperação judicial, mediante a apresentação, de forma ampla e transparente, de informações relevantes acerca das atividades desempenhadas pela Recuperanda.

2. As análises constantes do presente relatório encontram-se fundamentadas nos documentos acostados aos autos, bem como nas informações e elementos complementares obtidos pela equipe multidisciplinar da Administração Judicial no âmbito das diligências realizadas.

## II. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. A Administração Judicial apresenta, a seguir, quadro sinótico contendo as principais datas e prazos relativos à recuperação judicial, o qual será oportunamente atualizado conforme o regular prosseguimento do feito.

Data Prevista	Data da Ocorrência	Evento	ID	Lei 11.101/2005
-	24/11/2025	Distribuição tutela cautelar antecedente preparatória de RJ	237692894	-
-	29/10/2025	Deferimento da tutela cautelar	238797982	Art. 6º, §12
-	28/11/2025	Protocolo do pedido de RJ	247256007	-
-	12/02/2026	Deferimento do processamento da RJ	263223917	Art. 52
-	19/02/2026	Disponibilização do Deferimento do Processamento da RJ (DJEN)	-	-



Data Prevista	Data da Ocorrência	Evento	ID	Lei 11.101/2005
-	20/02/2026	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (DJEN)	-	-
-	23/02/2026	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	264452411	Art. 33
-	12/03/2026	Disponibilização do 1º Edital	-	-
-	13/03/2026	Publicação do 1º Edital	-	Art. 52, §1º
-	30/03/2026	Prazo Fatal para apresentação das habilitações/divergências de crédito administrativas	-	Art. 7º, §1º
23/04/2026	-	Prazo Fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	-	Art. 53
14/05/2026	-	Prazo Fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	-	Art. 7º, §2º
-	-	Publicação do Edital de Aviso do Plano e Lista de Credores AJ (Edital Único)	-	Art. 7º, II e Art. 53
-	-	Prazo Fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	-	Art. 8º
-	-	Prazo Fatal para apresentação de objeções ao PRJ	-	Art. 55
-	-	Prazo para realização da Assembleia-geral de Credores	-	Art. 56, §1º
-	-	Publicação do Edital de Convocação da AGC	-	Art. 36
-	-	Assembleia-geral de Credores - 1ª convocação	-	Art. 37
-	-	Assembleia-geral de Credores - 2ª convocação	-	Art. 37
-	-	Encerramento do Período de Suspensão - <i>stay period</i>	-	Art. 6º, §4º
-	-	Início do biênio legal	-	Art. 61
-	-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	Art. 63



### III. BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4. Trata-se de tutela de urgência cautelar em caráter antecedente preparatória de processo de recuperação judicial, ajuizada em 24/10/2025 pela sociedade De Paulo Pães Indústria de Alimentos Ltda., com fulcro no artigo 6º, § 12º da Lei nº 11.101/2005, visando impedir o avanço de execuções em face da Companhia e a suspensão de serviços essenciais às suas atividades em razão de dívidas preexistentes, de modo a *viabilizar o ambiente seguro à organização da empresa e dos documentos necessários ao início do novo projeto de recuperação judicial.*

5. Na ocasião, a sociedade De Paulo Pães destacou que, apesar dos esforços empreendidos para se adequar às condições oscilantes do mercado e à recém enfrentada crise político-econômica, marcada pela alta exponencial das taxas de juros e retração do crédito, sua trajetória foi prejudicada pela inesperada queda de faturamento, verificada desde o início do ano de 2025, em razão de quebras e revisões de contratos firmados com clientes parceiros.

6. Sustentou, ainda, que, nos meses que antecederam a propositura da tutela cautelar, os quais foram marcados por renegociações e reorganização da carteira de clientes, o fluxo de caixa foi severamente pressionado, comprometendo o adimplemento de suas obrigações e despesas fixas já assumidas, bem como o custeio de suas atividades correntes.

7. Como consequência, verificou-se o acúmulo de dívidas perante seus credores, que, por sua vez, se mostraram inflexíveis diante do cenário adverso enfrentado, o qual, segundo aduz, decorreu de uma combinação desfavorável de fatores mercadológicos.



8. Nesse contexto, destacou-se, ainda, o impacto do atual cenário econômico nacional no setor financeiro, que, diante da elevação da taxa de juros básicos e da cautela quanto às expectativas a curto prazo, ensejou em abrupta retração e encarecimento do crédito, de modo que parcela significativa das linhas anteriormente disponibilizadas deixou de ser renovada, agravando ainda mais sua situação de crise.

9. Outrossim, informou que, em razão de débitos acumulados junto à fornecedora de energia, CDV Comercializadora Varejista de Energia Ltda., encontrava-se sob eminente risco de suspensão do fornecimento em suas instalações, circunstância que comprometeria integralmente sua operação, acarretando prejuízos financeiros irreparáveis, em afronta aos objetivos do instituto da recuperação judicial.

10. Deste modo, sustentou a imprescindibilidade da manutenção dos serviços essenciais à continuação de suas atividades, notadamente o fornecimento de energia elétrica, sendo, portanto, indispensável, o deferimento da tutela cautelar pleiteada, a fim de obstar a interrupção do serviço em decorrência das referidas dívidas e assegurar a continuação das atividades.

11. Além disso, ressaltou sua relevância econômica e social, ao se afirmar uma das principais geradoras de emprego e renda na região de Petrópolis, constituindo importante fonte de sustento, direta e indiretamente, para centenas de famílias da região petropolitana, além de representar fluxo contínuo de recursos para a economia local.

12. Por conseguinte, o d. Juízo Recuperacional, em decisão proferida em 29/10/2025, constante de id. 238797982, concedeu a tutela cautelar antecedente para determinar que CDV Comercializadora Varejista de Energia Ltda:



*A uma, se abstenha de efetuar qualquer interrupção no fornecimento dos produtos/serviços essenciais por conta de débitos decorrentes de fatos geradores anteriores à distribuição do presente pedido ou efetuarem a cobrança destes; a duas, caso já realizado o corte, restabeleça imediatamente o fluxo de energia, sob pena de multa automática que fixo em R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) e diária que valoro em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais e; a três, que as notas fiscais/faturas e fichas de compensação (boletos) refiram-se tão somente às expressões financeiras dos fornecimentos futuros (a contar da data em que ocorrer a intimação desta decisão).*

13. Em face da referida decisão, foram opostos Embargos de Declaração (id. 240796720) pela CDV Comercializadora Varejista de Energia Ltda., ocasião em que requereu, em síntese, fosse esclarecida a alegada obscuridade quanto à relação entre a essencialidade do serviço e a vedação de cobrança de débitos pretéritos, a correção da alegada contradição para que o entendimento adotado fosse uniformizado para os demais credores, bem como o esclarecimento e a readequação das multas fixadas, mediante indicação de seus critérios e observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

14. Em 28/11/2025, a sociedade De Paulo Pães Indústria de Alimentos Ltda. formulou o pedido principal de recuperação judicial, constante de id. 247256007, aduzindo, inicialmente, tratar-se de empresa atuante no mercado interno, especialmente no Estado do Rio de Janeiro, no segmento de panificação voltado ao varejo supermercadista.

15. Nos termos do que dispõe o pedido de recuperação judicial, a empresa atua há mais de cinco anos no setor de panificação, em unidade industrial de alto padrão tecnológico instalada na cidade de Petrópolis – RJ, dedicando-se ao fornecimento de pães congelados de alta qualidade para redes de supermercado, com o propósito de elevar os padrões do



setor e ampliar a rentabilidade das padarias inseridas nesses estabelecimentos, oferecendo, segundo afirma, inovação, qualidade e suporte técnico especializado.

16. Alega-se que a empresa produz, em média, 1.200 (uma mil e duzentas) toneladas de pães congelados por mês, dispondo de capacidade instalada para produção de até 3.000 toneladas mensais. Acrescenta, ainda, que figura atualmente entre as principais geradoras de emprego e renda do município de Petrópolis, movimentando cerca de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) mensais na economia local.

17. Contudo, apesar do histórico de crescimento, a empresa passou a enfrentar grave crise de liquidez após a retração das vendas, decorrente das rescisões e revisões de contratos comerciais por clientes estratégicos, circunstância que ensejou a sua descapitalização temporária.

18. Além disso, alega que o recente cenário econômico agravou ainda mais sua situação de crise, uma vez que caracterizado por expressiva elevação dos custos de insumos básicos, pressionando as margens operacionais das empresas do setor alimentício. Somado a isso, destacou a instabilidade político-econômica do período pós-pandemia, que resultou na acentuada elevação das taxas de juros e significativa retração nas linhas de crédito bancário disponíveis, as quais eram destinadas ao capital de giro.

19. Não obstante o momentâneo cenário de dificuldade financeira, a empresa ressalta sua viabilidade econômica, notadamente em razão da capacidade ociosa com que opera, a qual lhe permite uma rápida expansão da produção e, conseqüentemente, das vendas, sem a necessidade de realização de novos investimentos, bem como em virtude



da qualidade de seus produtos e o *know-how* acumulado em seu nicho de atuação.

20. Ao final, pleiteou pela concessão da liminar requerida, para determinar a suspensão de todas as ações e execuções movidas em face da Companhia, com retificação da tutela cautelar antecedente anteriormente concedida, diante do risco de paralisação das atividades empresariais e agravamento da situação financeira, além do deferimento do processamento da Recuperação Judicial e parcelamento da taxa judiciária em quatro prestações.

21. A tutela cautelar antecedente e a petição inicial constante de ids. 237692894 e 247256007, respectivamente, restaram instruídas com os documentos acostados aos ids. 237692895 a 237692900; 247256008; a 247256010; 247252416 a 247252419; e 247252422 a e 247252429, os quais foram objeto da primeira análise por parte da presente Administração Judicial, conforme se nota em manifestação indexada no id. 264574596, de acordo com o artigo 51 da LRE.

22. Consoante se extrai da relação de credores apresentada pela Recuperanda em id. 247252419, o passivo da sociedade De Paulo Pães alcança a importância total de R\$ 9.233,127,45 (nove milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), tendo a referida relação sido considerada para fins do edital a que se refere o artigo 52, § 1º, II, da Lei nº 11.101/2005.

23. Abaixo, a Administração Judicial apresenta o resumo da relação de credores apresentada pela Recuperanda:

<b>De Paulo Pães</b>		
<b>Classe</b>	<b>Nº de Credores</b>	<b>Valor</b>
Trabalhista – I	57	R\$ 1.517.578,02



<b>De Paulo Pães</b>		
<b>Classe</b>	<b>Nº de Credores</b>	<b>Valor</b>
Quirografário - III	21	R\$ 7.402.752,60
ME/EPP - IV	13	R\$ 312.796,83
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>R\$ 9.233.127,45</b>

24. No que se refere aos credores extraconcursais, foi apresentado o passivo total de R\$ 6.705.821,42 (seis milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), conforme id. 247252426, o qual se divide da seguinte maneira:

<b>Passivo Fiscal</b>	
Débitos perante a Receita Federal	R\$ 2.554.553,80
Débitos junto à Dívida Ativa da União	R\$ 4.141.570,37
Débitos Estaduais	R\$ 9.697,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.705.821,42</b>

25. O processamento da recuperação judicial foi deferido por este d. Juízo em 12/02/2026, por meio de decisão constante de id. 263223917, por meio da qual restou ratificada a liminar anteriormente concedida no *decisum* de id. 238797982, tendo sido, ainda, determinado: i) a suspensão das ações e execuções por cento e oitenta dias (*stay period*); ii) a apresentação das contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial; e iii) a expedição do edital a que se refere o artigo 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005, além de ter sido negado provimento aos Embargos de Declaração opostos por CDV Comercializadora Varejista de Energia Ltda.

26. Registre-se, nesse contexto, que a decisão de deferimento da recuperação judicial foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico Nacional – DJEN no dia 19/02/2026, com publicação em 20/02/2026.



27. Em id. 264574596, a Administração Judicial informou seus canais de contato junto aos credores (<https://vpj.adm.br/depaulopaes/>), tendo apresentado e disponibilizado a minuta reduzida do edital previsto no artigo 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005, ocasião em que requereu a disponibilização do referido edital ao Diário de Justiça Eletrônico para a publicação, bem como a disponibilização da relação de credores no *website* do TJERJ.

28. Naquela oportunidade, a A.J. destacou, ainda, que, após a verificação e reorganização da relação de credores de id. 247252419, apurou-se um passivo concursal na ordem de R\$ 9.912.853,12 (nove milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), distribuído entre 91 (noventa e um) credores, tendo a relação reorganizada sido igualmente disponibilizada para acesso dos credores e demais interessados.

29. Além disso, a Administração Judicial noticiou haver concluído o envio das cartas aos credores, informando a data do pedido, o deferimento do processamento da recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dos créditos, tudo em atenção ao que dispõe o artigo 22, I, “a” da Lei de Recuperação de Empresas (LRE).

30. Outrossim, as equipes jurídica e contábil desta Administração Judicial procederam à análise dos documentos apresentados pela Recuperanda, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências previstas no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, tendo a A.J., ao final, pugnado pela intimação da Recuperanda para que tomasse ciência acerca do *checklist* realizado e prestasse eventuais esclarecimentos quanto aos documentos não localizados.

31. A decisão de deferimento do processamento de id. 263223917, que manteve integralmente os efeitos da decisão liminar de id.



238797982, foi desafiada pelo Agravo de Instrumento de nº 0014725-81.2026.8.19.0000, interposto por CDV COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA LTDA., o qual, após distribuição à Décima Quinta Câmara de Direito Privado, sob a relatoria do Exmo. Des. EDUARDO ABREU BIONDI, teve parcialmente deferido o efeito suspensivo pleiteado, para suspender a exigibilidade da multa fixada na decisão de id. 238797982 e confirmada pela decisão agravada.

32. Em manifestação de id. 268865727, esta Administração Judicial informou que, após o início formal de seu *múnus*, realizou reunião com o corpo jurídico da Recuperanda, em 25/02/2026, bem como promoveu vistoria técnica presencial em suas instalações no dia 03/03/2026, com o objetivo de coletar informações operacionais e proceder à verificação *in loco* das condições das atividades desenvolvidas.

33. A Recuperanda, por seu turno se manifestou em id. 269152848, requerendo a expedição de ofícios à Receita Federal e à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, a fim de que procedam às anotações e alterações cadastrais necessárias no nome empresarial da Recuperanda, para que passe a constar, ao final de sua denominação social, a expressão “*em recuperação judicial*”.

34. O Edital previsto no artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional – DJEN em 12/03/2026 e publicado em 13/03/2026.

35. Esta Administração Judicial, logo após a publicação do referido Edital, publicou aviso em seu *website* indicando o prazo para apresentação das habilitações e divergências, a fim de conferir máxima publicidade e transparência ao ato:





36. Em 24/03/2026, a Recuperanda se manifestou nos autos, conforme de verificação de id. 271534179, informando que no dia 20/03/2026, foi surpreendida com o bloqueio de todas as suas contas bancárias, em cumprimento à determinação exarada pelo Juízo da 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro nos autos da Execução Fiscal nº 5139582-81.2025.4.02.5101.

37. Nesse contexto, a Recuperanda afirmou que, embora se trate de crédito fiscal, e, portanto, extraconcursal, certo é que o bloqueio de todas as contas da empresa vai de encontro com a sistemática que rege o instituto de Recuperação Judicial, cujo objetivo primordial é viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor.

38. Acrescentou, ainda, que vem diligenciando junto às Fazendas a identificação de alternativas de parcelamento, visando à definição da forma mais eficaz de composição dos débitos fiscais. Não obstante, a



Recuperanda requereu a substituição da penhora, por bens indicados na ocasião, em postura colaborativa destinada a assegurar o juízo fiscal sem comprometer a continuidade de suas atividades, nos termos dos artigos 847 do Código de Processo Civil e 6º, § 7º-B, da Lei nº 11.101/2005.

39. Ao fim, pugnou pela expedição de ofício ao d. Juízo da 2ª Vara Federal da Capital, a fim de comunicar o processamento da presente recuperação judicial, bem como dar ciência acerca da competência universal deste d. Juízo para deliberar sobre atos de constrição de bens e recursos da Recuperanda, requerendo, assim, que o Juízo Federal se abstenha de promover novas ordens de penhora ou constrição patrimonial até o encerramento do presente feito, tendo sido, ainda, indicados bens à substituição da penhora, em caráter de alegada cooperação judicial.

#### **IV. BREVE HISTÓRICO DA SOCIEDADE DE PAULO PÃES**

##### **IV.1. TRAJETÓRIA EMPRESARIAL E EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES**

40. Constituída no ano de 2021 no Município de Petrópolis – RJ, a sociedade De Paulo Pães iniciou suas atividades com o propósito de ingressar em um segmento de mercado emergente e em franca expansão, que consiste no fornecimento de pães congelados às redes de supermercados.

41. Segundo informa, desde sua origem buscou posicionar-se no mercado como agente voltado à inovação e eficiência operacional, uma vez que possuía como objetivo modernizar o tradicional setor de panificação no varejo supermercadista, visando suprir uma crescente demanda por produtos de panificação de maior qualidade e



padronização, alinhando-se, assim, às atuais exigências e necessidades do mercado consumidor.

42. Assim, através de sua principal atividade, consistente na industrialização e fornecimento de pães congelados a panificadoras, supermercados e cozinhas industriais, a Recuperanda busca, além da padronização dos produtos, aumentar a rentabilidade para seus clientes e elevar os padrões do setor.

43. Para tanto, adotou modelo de negócios estruturado, de modo a não se limitar ao fornecimento de pães congelados. Assim, passou a implementar medidas destinadas a assegurar a manutenção do alto padrão de qualidade em toda a cadeia operacional, o que inclui a disponibilização aos clientes de equipamentos em regime de comodato.

44. O referido regime de comodato oferecido pela Recuperanda aos seus clientes consiste na disponibilização, após a contração de produtos alimentícios, de equipamentos como freezers, fornos e câmaras de fermentação, em modelos que variam de acordo com o porte e as necessidades específicas de cada cliente, podendo ser simples ou mais avançados.

45. Essa prática tem por finalidade garantir a adequada armazenagem e forneamento dos pães, além da padronização dos produtos nos pontos de venda, de modo a preservar as características e a qualidade final dos itens comercializados.

46. Para além disso, o regime de comodato desempenha relevante função estratégica no posicionamento mercadológico da Recuperanda, na medida em que, ao vincular o fornecimento dos produtos à utilização dos equipamentos disponibilizados, estabelece dinâmica de exclusividade que restringe a substituição por fornecedores



concorrentes, contribuindo, assim, para a fidelização da base de clientes e a consolidação de sua atuação no mercado.

47. A Recuperanda oferece, ainda, suporte técnico especializado, que auxilia os clientes na adequada utilização e operação dos equipamentos disponibilizados, bem como na correta execução dos processos de armazenagem, fermentação e forneamento, proporcionando aos seus clientes maior eficiência operacional e melhores resultados na comercialização dos produtos.

48. A Recuperanda possui parque industrial de alto padrão tecnológico, instalado em moderna planta fabril no Município de Petrópolis, o qual é composto de equipamentos de produção, congelamento e embalagem automatizada. Sua capacidade produtiva atualmente instalada é de aproximadamente 1.200 toneladas mensais, existindo a possibilidade de sua ampliação para até 3.000 (três mil) toneladas mensais mediante novos investimentos em ativos fixos, verificando-se, portanto, que a Recuperanda opera atualmente, em patamar correspondente a cerca de 40% da potencial capacidade produtiva.

49. Segundo se infere da exordial, a Recuperanda realizou investimento na ordem de aproximadamente R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em sua infraestrutura industrial, além de cerca de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em pesquisa e desenvolvimento voltados à criação e homologação dos produtos, justamente para assegurar os elevados padrões de qualidade e a modernização de suas operações.

50. A evolução do negócio permitiu a expansão da atuação da Companhia, de modo que, atualmente, possui clientes em quase todo o Rio Janeiro, bem como em relevantes localidades de Minas Gerais, a



exemplo da Zona da Mata mineira e eixos da Rodovia BR-040, alcançando a Grande Belo Horizonte e o município de Pedro Leopoldo.

51. Ademais, com o objetivo de ampliar seu faturamento e fortalecer sua presença no mercado, a Recuperanda projeta a expansão de suas atividades para os Estados do Espírito Santo e de São Paulo, com expectativa de conclusão ainda no primeiro semestre do corrente exercício.

52. Nesse contexto de expansão e fortalecimento de sua atuação, cumpre destacar que a produção da Recuperanda não se restringe à fabricação de massa para pães, abrangendo, em realidade, amplo catálogo composto por quase cinquenta produtos distintos, subdivididos em 4 (quatro) categorias, quais sejam: **(i)** panificação; **(ii)** mix de massa fina; **(iii)** lanches; e **(iv)** confeitaria.

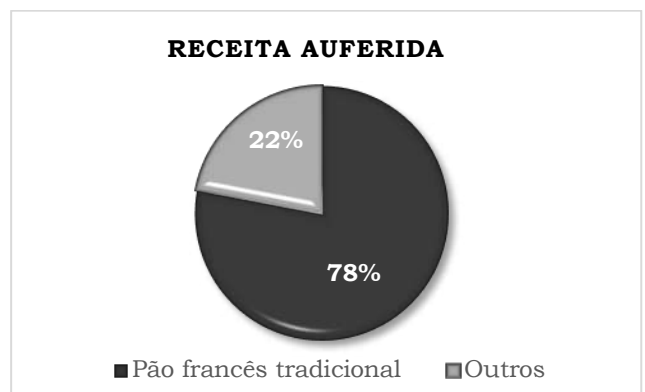
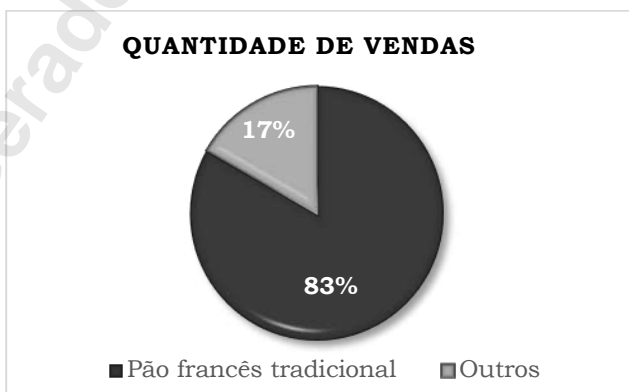






53. Apesar do vasto portfólio, a massa de pão francês tradicional destaca-se como o principal produto comercializado pela Recuperanda, correspondendo a aproximadamente 80% do volume total fornecido, figurando, deste modo, como mercadoria central na estrutura produtiva e na geração de receitas da sociedade empresária.

54. A partir do gráfico demonstrativo colacionado a seguir, elaborado com base no volume de vendas apurado no período compreendido entre agosto de 2025 e janeiro de 2026, é possível constatar o protagonismo da massa congelada de pão francês tradicional no âmbito das atividades desenvolvidas pela Recuperanda:



55. A Recuperanda possui cadeia produtiva horizontalizada, utilizando-se de empregados e equipamentos próprios, como os disponibilizados aos clientes optantes pelo regime de comodato. Além disso, dispõe de veículo próprio destinado ao transporte dos referidos equipamentos até os clientes.

56. Por outro lado, embora a cadeia produtiva seja predominantemente internalizada, a Recuperanda recorre à terceirização pontual em serviços de apoio, como segurança, motoristas e serviços gerais, bem como à contratação de caminhões frigorificados destinados à distribuição de seus produtos. Ademais, depende da aquisição de matérias-primas de terceiros, devendo-se destacar, ainda, que o maquinário utilizado na produção não integra seu acervo patrimonial.

57. No âmbito socioeconômico, destaca-se a relevância da Recuperanda na região de Petrópolis, na medida em que, segundo aduz, figura entre as principais geradoras de emprego e renda da região, contribuindo diretamente para o sustento de centenas de famílias e promovendo a circulação de recursos na economia local, atuando, assim, como agente de estabilidade econômica em favor da comunidade petropolitana.

58. No contexto da responsabilidade social, a Recuperanda evidencia compromisso com a promoção da diversidade em seu quadro funcional, atualmente composto por aproximadamente 40% de mulheres, almejando ampliar tal participação para, ao menos, metade de sua força de trabalho na área produtiva e administrativa. Além disso, mantém programa de jovem aprendiz, proporcionando oportunidades de inserção no mercado de trabalho e contribuindo para a formação profissional.



59. No que se refere à sua marca, a Recuperanda figura como titular de dois processos perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, visando o respectivo registro, conforme se demonstra a partir do quadro sinótico a seguir colacionado:

Nº de registro	Marca	Titular	Classe
942234960	De Paulo Pães	Thiago Costa De Paulo	NCL(12) 29
942235444	De Paulo Pães	Thiago Costa De Paulo	NCL(12) 30

#### **IV.2. RAZÕES DA CRISE FINANCEIRA**

60. Conforme se infere da exordial, as razões apontadas para a crise financeira da Recuperanda são diversas e se concentram, além de fatores internos, em uma conjuntura macroeconômica adversa que afetaram severamente sua capacidade de geração de caixa.

61. A seguir, a Administração Judicial discorrerá brevemente acerca de cada um dos fatores apontados pela Companhia.

#### **IV.2.a Quebras e revisões de contratos comerciais**

62. Segundo informações prestadas pela Recuperanda, entre os anos de 2024 e 2025 foi identificada a necessidade de readequação de sua operação, em razão da existência de diversos clientes com contratos de comodato que não atingiam os volumes mínimos de aquisição estabelecidos, estimando-se, à época dos fatos, que aproximadamente 70% dos clientes não observavam o patamar mínimo esperado.



63. Nesse contexto, no início do ano de 2025 a Recuperanda procedeu à revisão dos contratos de comodato considerados não lucrativos, retirando os equipamentos alocados, posto que, embora os referidos contratos gerassem receita, contribuíam, por outro lado, para o aumento de prejuízos, em razão do elevado custo dos equipamentos disponibilizados.

64. Assim, priorizou-se o encerramento dos referidos contratos, de modo a dar espaço as relações contratuais com maior equilíbrio econômico-financeiro, e, por consequência, mais rentáveis para a Recuperanda.

65. Ocorre que, como consequência das referidas medidas, verificou-se significativa redução no número total de clientes, assim como no volume de vendas e faturamento da Recuperanda, o qual sofreu queda relevante, passando a representar aproximadamente metade dos valores observados no exercício do ano anterior.

66. Esse cenário, somado aos fatores macroeconômicos do setor, contribuíram para a atual situação de crise da Recuperanda, a qual busca superar com o presente processo de soerguimento.

67. Registre-se, por oportuno, que, segundo sustenta a Recuperanda, não obstante as dificuldades econômico-financeiras enfrentadas, as medidas de reorganização implementadas possibilitaram à Companhia operar com margem positiva, otimizar seu fluxo de caixa e vislumbrar resultados futuros favoráveis, mediante a captação de novos clientes em bases contratuais economicamente equilibradas.

#### **IV.2.b Elevação nos custos de insumos básicos**



68. Segundo noticiado pela Recuperanda, o cenário econômico nacional vem sendo marcado por expressiva elevação nos custos dos insumos básicos utilizados na atividade de panificação, notadamente farinha de trigo, fermento, gorduras e energia, o que exerceu pressão direta sobre as margens operacionais das empresas do setor alimentício.

69. A esse respeito, convém destacar que, nos últimos anos, itens alimentícios essenciais, especialmente derivados do trigo, registraram variações relevantes de preço, refletindo os impactos da volatilidade das *commodities* no mercado interno.

70. Nesse contexto, levantamento realizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) aponta que a farinha de trigo, principal insumo da panificação, registrou aumento acumulado de 85,1% entre novembro de 2019 e março de 2022, gerando impacto direto na margem de contribuição das empresas do setor, com perdas estimadas em cerca de 40,9% no pão francês.<sup>1</sup>

71. Na mesma linha, levantamento divulgado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina (SENAI/SC), vinculado à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), aponta que a indústria de alimentos vem sendo diretamente impactada pela elevação dos preços dos insumos, influenciada por fatores como efeitos climáticos, aumento da demanda interna e incremento das exportações, além da desvalorização cambial, circunstâncias que contribuem para o aumento dos custos de produção e para a manutenção de pressões inflacionárias no setor.<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Disponível:

<https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/ES/P%C3%A1ginas/Pain%203%20Setoriais/Painel%20Setorial%20Panifica%C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso em 26/03/2026

<sup>2</sup> Disponível em: <https://siteinstitucional.sc.senai.br/pt-br/imprensa/alta-nos-precos-de-insumos-eleva-custos-da-industria-de-alimentos> Acesso em 26/03/2026



72. Ainda de acordo com o estudo realizado pela FEISC, os custos dos principais insumos da indústria de panificação vêm registrando elevação desde abril de 2024, com aumentos relevantes em itens como óleos e gorduras vegetais (16,7%), influenciados pela quebra da safra de soja e maior destinação do insumo à produção de biodiesel, além de elevações no açúcar (8,9%), trigo (5,6%) e ovos, cujo preço no atacado apresentou incremento expressivo, passando de cerca de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por 25 (vinte e cinco) dúzias em janeiro de 2024 para R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) no primeiro mês do ano de 2025.

73. Verifica-se, portanto, que a elevação dos custos de insumos, associada à dificuldade de repasse integral desses aumentos ao consumidor final, em razão da elevada competitividade do setor, resultou na compressão das margens operacionais, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro das empresas desse segmento.

#### **IV.2.c Aumento das taxas de juros e restrição de crédito**

74. Sustenta a Recuperanda, ainda, que o cenário de instabilidade verificado no período pós-pandemia desencadeou elevação generalizada das taxas de juros, bem como significativa retração das linhas de crédito bancários destinadas ao capital de giro.

75. Nesse sentido, alega que as instituições financeiras, diante das incertezas quanto às expectativas econômicas de curto prazo, passaram a restringir a concessão de crédito e a elevar significativamente seu custo, deixando de renovar parcela relevante das linhas anteriormente disponibilizadas à Recuperanda, o que contribuiu para o agravamento dos efeitos da redução de receitas, comprometendo, assim, sua capacidade financeira.



76. Corroborando as alegações da Recuperanda, dados divulgados pela Agência Brasil indicam que o cenário de juros elevados tem impactado de forma significativa o acesso ao crédito pelas empresas. Nesse sentido, um levantamento realizado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) aponta que aproximadamente 80% das indústrias enfrentaram dificuldades para obtenção de financiamento, tendo os juros elevados sido apontados como o principal entrave ao crédito no país.<sup>3</sup>

77. Na mesma linha, uma análise realizada pelo Banco Safra em janeiro de 2025, evidencia que o ambiente econômico marcado pela elevação das taxas de juros e pela deterioração das condições fiscais tem contribuído para a desaceleração na concessão de crédito e maior seletividade por parte das instituições financeiras, especialmente em relação a empresas de menor porte.<sup>4</sup>

78. Assim, não obstante o crescimento do setor de panificação, certo é que este vem enfrentado desafios em razão da conjugação de custos elevados, juros altos e intensificação da concorrência, fatores que, de forma conjunta, pressionam as margens operacionais e dificultam o acesso a financiamento em condições favoráveis.

79. Registre-se, nesse contexto, que, diante do agravamento de sua situação econômico-financeira, a Recuperanda, em junho de 2025, promoveu a contratação de consultoria especializada, a qual, após análise de seu quadro financeiro, concluiu pela necessidade de ajuizamento do presente feito, como medida apta a viabilizar a

<sup>3</sup> Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-01/juros-altos-travam-credito-para-80-das-industrias-revela-pesquisa> Acesso em 26/03/2026.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://oespecialista.safra.com.br/credito-2025-analise-banco-safra/#:~:text=Cen%C3%A1rio%20fiscal%20e%20aumento%20dos%20juros%20dificultam%20o%20cr%C3%A9dito%20em%202025> Acesso em 26/03/2026.



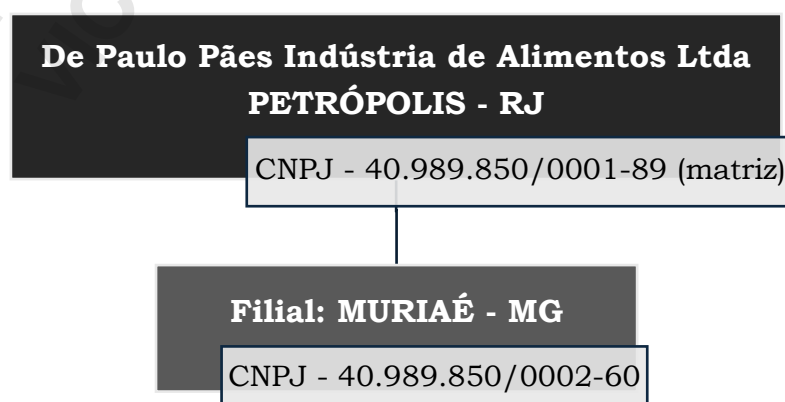
reestruturação de seu passivo e preservar, além da continuidade de suas atividades empresariais, sua função social.

80. Como se nota, a crise da Recuperanda resulta da combinação de fatores internos e externos, de ordem econômica e setorial, a qual culminou, portanto, em grave crise de liquidez e incapacidade de honrar obrigações financeiras nas condições originalmente pactuadas, levando a companhia a buscar auxílio de uma consultoria especializada e, posteriormente, requerer a recuperação judicial.

## **V. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL DA RECUPERANDA**

### **V.1. DA ESTRUTURA DA SOCIEDADE DE PAULO PÃES - MATRIZ E FILIAIS**

81. A partir de consultas e pesquisas realizadas, aliadas às informações prestadas pela Recuperanda, esta Administração Judicial apurou que a estrutura societária da empresa é composta por sua sede e uma filial (**Doc. nº 01**), conforme demonstrado no organograma a seguir apresentado:



82. Registre-se, nesse contexto, que a sociedade De Paulo Pães Indústria de Alimentos Ltda. foi constituída em 25/01/2021, por prazo



indeterminado, sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede à Rua Mario Gelli, 119/parte, bairro Duarte Silveira, Petrópolis – RJ.

83. A sociedade tem por objeto social principal a fabricação de massas alimentícias, contando com capital social integralizado no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, subscrito por seu único sócio e administrador, Thiago Costa De Paulo.

84. Conforme informado alhures, a sociedade Recuperanda possui, ainda, uma filial, constituída em 27/11/2023, inscrita no CNPJ sob o nº 40.989.850/0002-60, com endereço à Rua Manoel Florentino de Carvalho, nº 115, Quadra G, Lote 36, bairro Cardoso de Melo, Muriaé – MG.

85. Segundo informado pela Recuperanda, a referida filial atua apenas no faturamento de clientes da região, tendo sido constituída com o propósito de aproximar o faturamento do mercado consumidor e possibilitar melhor desempenho tributário, notadamente por meio do aproveitamento de créditos de ICMS e da mitigação dos efeitos da substituição tributária (ST).

86. Por fim, com intuito de conferir maior clareza e sintetização às informações relativas à sociedade Recuperanda, facilitando a compreensão por parte dos credores e demais interessados, esta Administração Judicial procedeu à consolidação dos dados societários de sua matriz e filial, os quais passam a ser reproduzidos a seguir.

**V.1.a MATRIZ – CNPJ: 40.989.850/0001-89**

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	DE PAULO PAES INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
<b>ABERTURA</b>	25/02/2021
<b>DATA SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	16/12/2011



<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	206-2 – Sociedade Empresária Limitada
<b>PORTE</b>	Demais
<b>ENDEREÇO</b>	R. MARIO GELLI, 119/PARTE, DUARTE SILVEIRA, PETRÓPOLIS – RJ, CEP: 25.665-455
<b>SÓCIO</b>	THIAGO COSTA DE PAULO
<b>ADMINISTRADOR</b>	THIAGO COSTA DE PAULO

ATIVIDADE PRINCIPAL	
10.94-5-00	Fabricação de massas alimentícias

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
10.91-1-00	Fabricação de produtos de panificação industrial
46.37-1-05	Comércio atacadista de massas alimentícias
47.29-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
49.30-2-01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-04	Organização logística do transporte de carga
78.20-5-00	Locação de mão-de-obra temporária
82.19-9-99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**V.1.b FILIAL – CNPJ: 40.989.850/0002-60**

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	DE PAULO PAES INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
<b>ABERTURA</b>	27/11/2023
<b>DATA SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	27/11/2023
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	206-2 – Sociedade Empresária Limitada
<b>PORTE</b>	Demais
<b>ENDEREÇO</b>	R MANOEL FLORENTINO DE CARVALHO, 115, QUADRA G, LOTE 36, TERREO, CARDOSO DE MELO, MURIAÉ/RJ, CEP: 36.887-228

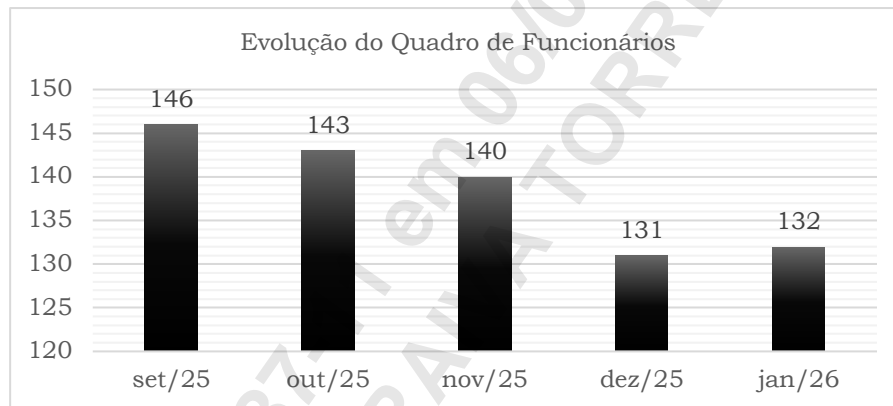
ATIVIDADE PRINCIPAL	
46.37-1-04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
10.91-1-01	Fabricação de produtos de panificação industrial
10.94-5-00	Fabricação de massas alimentícias
46.37-1-05	Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente



## V.2. QUADRO DE EMPREGADOS

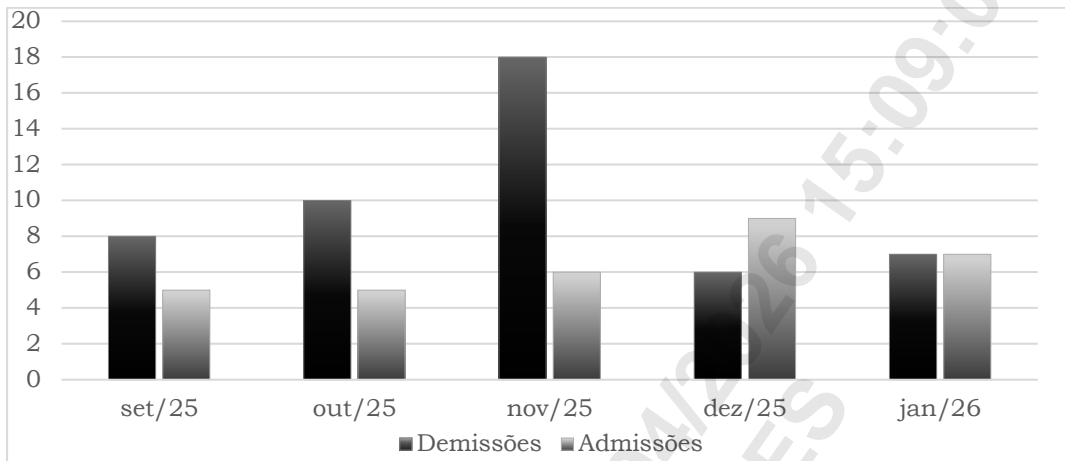
87. Conforme se extrai das informações prestadas pela Recuperanda, a operação da Companhia é executada, atualmente, por 132 (cento e trinta e dois) empregados, levando-se em conta os números de janeiro de 2026, seguindo abaixo uma análise evolutiva do quadro de funcionários entre o período compreendido entre setembro de 2025 e janeiro de 2026:



88. Ainda, segundo a Recuperanda, no contexto do processo de reestruturação, foram adotadas medidas de racionalização operacional, dentre as quais se destaca a descontinuidade do turno noturno. Contudo, informa que houve o remanejamento da equipe para o turno diurno, tendo sido garantido que os desligamentos ocorridos no período ora analisado não guardam relação com as medidas estruturais decorrentes do processo de recuperação.

89. A partir das informações prestadas, é possível verificar que, no período em questão, foram realizadas 49 (quarenta e nove) demissões, ao passo que foram registradas 32 (trinta e duas) admissões.





90. Conforme se observa, a sede da Recuperanda, localizada em Petrópolis/RJ, reúne mais de 130 (cento e trinta) funcionários, além de colaboradores terceirizados, evidenciando que a presença da Companhia no município fomenta o setor industrial local, oferece oportunidades qualificadas de emprego e reforça a vocação da cidade como polo de negócios e produção.

91. Segundo relatado na exordial, a operação da Recuperanda movimentava mensalmente cerca de R\$ 440.000,00 (quatrocentos mil reais) na economia local, montante que decorre do pagamento de salários e benefícios concedidos aos seus funcionários, bem como do adimplemento das obrigações fiscais, como FGTS e INSS, cujos recursos se revertem em favor da sociedade na forma de investimento público e da manutenção de políticas de proteção social.

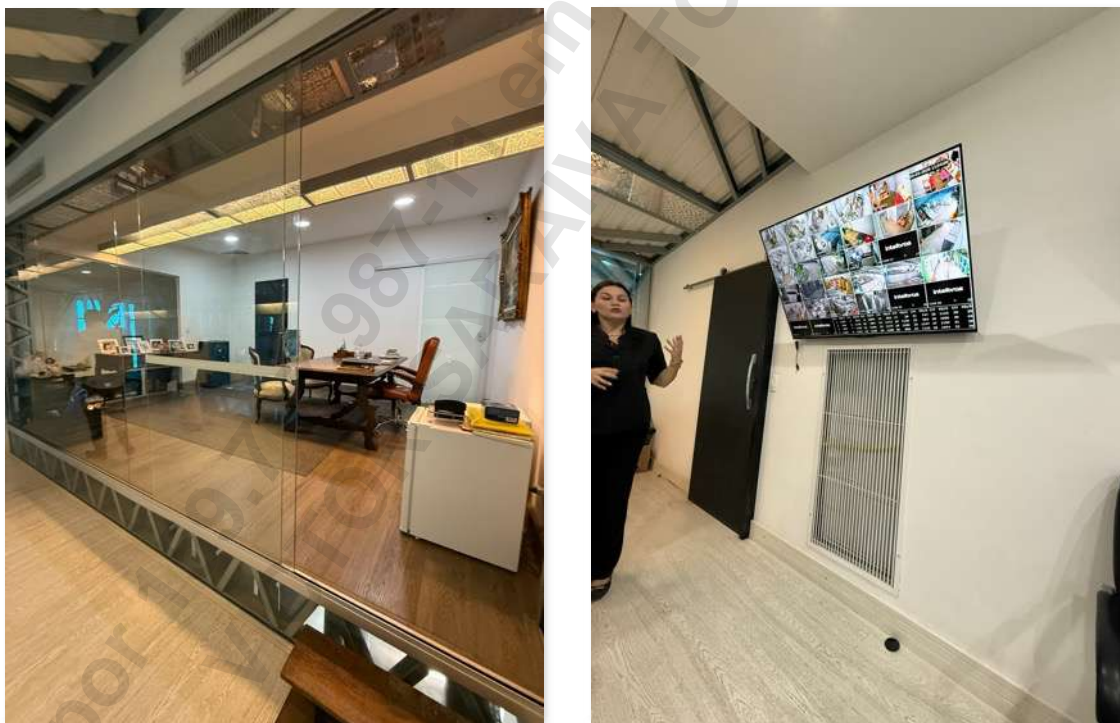
92. Conclui-se, portanto, que a Recuperanda, enquanto indústria sediada no Município de Petrópolis/RJ, desempenha relevante papel socioeconômico, ao gerar empregos diretos e indiretos, fomentar a cadeia produtiva local e contribuir para a circulação de renda na região, evidenciando, ainda, potencial de expansão de suas atividades, com reflexos positivos para a economia local.



**V.3. DA ESTRUTURA OPERACIONAL**

93. Conforme informações prestadas pela Recuperanda, os setores administrativo, operacional e comercial encontram-se centralizados na sede da Companhia, localizada no Município de Petrópolis/RJ, constituindo o núcleo central de suas atividades empresariais.

94. Diante desse contexto, a unidade figura como o centro decisório da Recuperanda, no qual se concentram gestão financeira, coordenação integrada das operações e alinhamento das decisões corporativas.



95. Verifica-se, ainda, a existência de estrutura organizacional segmentada, com divisão específica entre os diversos setores, além da instalação da respectiva planta industrial.





96. No que tange à atividade produtiva, sua dinâmica, etapas e fluxos operacionais serão oportunamente detalhados no tópico relativo à verificação *in loco* realizada por esta Administração Judicial, a fim de proporcionar melhor compreensão de seu funcionamento.

## **VI. MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

### **VI.1. PRIMEIRAS PROVIDÊNCIAS**

#### **VI.1.a Equipe de Trabalho da Administração Judicial**

97. A condução de um processo dessa natureza envolve um trabalho criterioso, exigindo a coordenação de uma equipe experiente e multifuncional composta por profissionais capacitados.

98. Cada integrante da equipe desempenha um papel estratégico no acompanhamento das diversas etapas da recuperação judicial, desde a



análise minuciosa de documentos contábeis e financeiros até a elaboração de relatórios técnicos e interações constantes com credores e a Administração Judicial.

99. Essa estrutura robusta não apenas assegura a qualidade do serviço prestado, mas também reflete o compromisso desta Administração Judicial com a transparência, a eficiência e o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação.

100. A dedicação desses profissionais ao longo de, pelo menos, quatro anos transcende a simples atuação advocatícia. Trata-se de um esforço coletivo e coordenado que envolve:



EQUIPE DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	
PROFISSIONAL	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
<p><b>Corpo jurídico - Advogados - Especialista em Direito Empresarial e/ou áreas correlatas e sem especialidade</b></p>	<p><b>1. Diligências e Análises:</b> Diligências e análises das questões envolvendo o processo principal e seus desdobramentos extra e intraprocessuais.</p> <p><b>2. Acompanhamento do Plano de Trabalho:</b> Monitorar o plano de trabalho e cronogramas garantindo que todas as etapas sejam cumpridas conforme planejado.</p> <p><b>3. Elaboração de Peças Processuais:</b> Elaborar peças processuais de grande e média complexidade, conforme as necessidades do processo.</p> <p><b>4. Acompanhamento e Fiscalização:</b> Acompanhar e fiscalizar as ações necessárias, assegurando a execução adequada e eficiente para o melhor andamento do processo.</p> <p><b>5. Relatórios Circunstanciados e Individualizados:</b> Elaboração do Relatório Circunstanciado a ser apresentado, nos relatórios mensais das atividades das recuperandas, incluindo todos os demais relatórios incidentes sobre a Recuperação Judicial, conforme previsto na Lei nº 11.101/2005 e nas determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).</p> <p><b>6. Relatórios Mensais:</b> Elaborar Relatórios Mensais com análise das atividades das recuperandas, fornecendo informações detalhadas e atualizadas sobre o andamento do processo recuperacional.</p>



EQUIPE DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	
PROFISSIONAL	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
<p><b>Corpo Contábil - Nível Superior</b></p>	<p><b>7. Análise das Demonstrações Contábeis das Recuperandas:</b> Subsidiar a Administração Judicial com os dados necessários a serem levados em conta no Relatório Circunstanciado a ser apresentado e nos relatórios mensais das atividades.</p> <p><b>8. Análise das Divergências e Habilitações Administrativas:</b> Auxiliar a Administração Judicial na verificação dos créditos durante a fase administrativa.</p> <p><b>9. Análise Técnica das Impugnações e Habilitações Judiciais:</b> Auxiliar a Administração Judicial na verificação dos créditos durante a fase judicial.</p> <p><b>10. Elaboração de Parecer Técnico:</b> Instruir manifestação da Administração Judicial.</p> <p><b>11. Análise de Questões suscitadas:</b> Analisar questões envolvendo matérias suscitadas à requerimento da Administração Judicial.</p> <p><b>12. Análise de Dados Contábeis:</b> Analisar dados contábeis para a elaboração dos Relatórios Mensais.</p> <p><b>13. Elaboração de Parecer Técnico:</b> Elaborar parecer técnico para instruir manifestações da Administração Judicial, sob o enfoque financeiro/econômico.</p> <p><b>14. Análise de Questões Financeiras e Econômicas:</b> Analisar questões envolvendo matérias suscitadas à requerimento da Administração Judicial, sob o enfoque financeiro/econômico.</p>



EQUIPE DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	
PROFISSIONAL	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Tecnologia da Informação	<p><b>15. Aprimoramento dos Meios de Comunicação:</b> Aprimorar os meios de comunicação com os credores mediante uso de tecnologias disponíveis no mercado, como plataformas online, portais para uso dos credores e interessados.</p> <p><b>16. Gestão e Análise de Dados:</b> Coletar, organizar e analisar grandes conjuntos de dados para melhor atender credores e interessados. Esta atividade é essencial para garantir a eficiência no processamento de informações e na tomada de decisões.</p> <p><b>17. Manutenção de Bancos de Dados:</b> Manter e garantir a integridade, segurança e desempenho de bancos de dados que armazenam informações críticas de credores e interessados. Assegurar que as informações sejam protegidas contra acessos não autorizados e que estejam disponíveis conforme necessário para as operações da Falência.</p>



EQUIPE DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	
PROFISSIONAL	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
<b>Estagiários</b>	<p><b>18. Análise e organização de habilitações de crédito:</b> Auxilia na triagem e organização dos pedidos de habilitação e divergência de crédito apresentados pelos credores. Ele verifica a documentação enviada, confere se está de acordo com os requisitos legais e prepara minutas de resposta para análise da equipe jurídica antes do envio à Recuperanda.</p> <p><b>19. Elaboração de petições e relatórios processuais:</b> Sob supervisão dos advogados, redige petições simples, como juntadas de documentos e manifestações sobre habilitações de crédito. Além disso, auxilia na elaboração de relatórios sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial, resumindo decisões judiciais relevantes e atualizações processuais para consulta interna.</p> <p><b>20. Acompanhamento processual e diligências externas:</b> Monitora os processos de Recuperação Judicial nos sistemas dos tribunais, mantendo a equipe informada sobre novos despachos e prazos. Quando necessário, também realiza diligências externas, como retirada de documentos em cartórios ou protocolo de petições físicas, garantindo o cumprimento dos trâmites legais.</p>
<b>Corpo Administrativo</b>	<p><b>21. Trabalho Inerente à Função:</b> Realizar os trabalhos inerentes à função, auxiliando a equipe multidisciplinar em suas atividades. Este suporte inclui, mas não se limita a tarefas administrativas, logísticas e de comunicação, assegurando que a equipe tenha os recursos e informações necessários para desempenhar suas funções de maneira eficiente e eficaz.</p>



**VI.1.b Implementação de Canais de Atendimento exclusivos dedicados aos credores e demais interessados no âmbito da presente Recuperação Judicial**

101. Assim que nomeada, a Administração Judicial imediatamente adotou as providências necessárias para disponibilizar ferramentas de atendimento exclusivas para esta Recuperação Judicial.

102. Com esse objetivo, a Administração Judicial providenciou o registro do endereço eletrônico dedicado, que será utilizado como canal oficial para o recebimento de correspondências eletrônicas, divergências/habilitações administrativas, esclarecimento de dúvidas e demais interações com a Administração Judicial: [aj-depaulo@vpj.adm.br](mailto:aj-depaulo@vpj.adm.br).

103. Além disso, foi disponibilizada no site da Administração Judicial (<https://vpj.adm.br/depaulopaes/>) uma área exclusiva para reunir as principais informações e documentos relacionados ao presente feito, incluindo a petição inicial, decisão de deferimento do processamento, termo de compromisso, editais, relação de credores, instruções gerais para a fase administrativa etc.

VPJ | Administração Judicial

Home A Empresa Equipe Áreas de Atuação Processos Avisos

LISTA DE PROCESSOS

Requerente Detalhes

DE PAULO PÃES INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA  
Processo: 0821132-75.2025.8.19.0042  
email: [aj-depaulo@vpj.adm.br](mailto:aj-depaulo@vpj.adm.br)

(<https://vpj.adm.br/processos/>)





DOCUMENTOS DO PROCESSO		STATUS	
28/11/2025	Petição Inicial da recuperação judicial	Download	Concluído
11/12/2025	Parecer do Ministério Público	Download	Concluído
12/02/2026	Decisão de deferimento do processamento da RJ	Download	Concluído
23/02/2026	Termo de Compromisso da Administração Judicial	Download	Concluído
23/02/2026	Manifestação da Administração Judicial - 0001 - Providências Iniciais	Download	Concluído

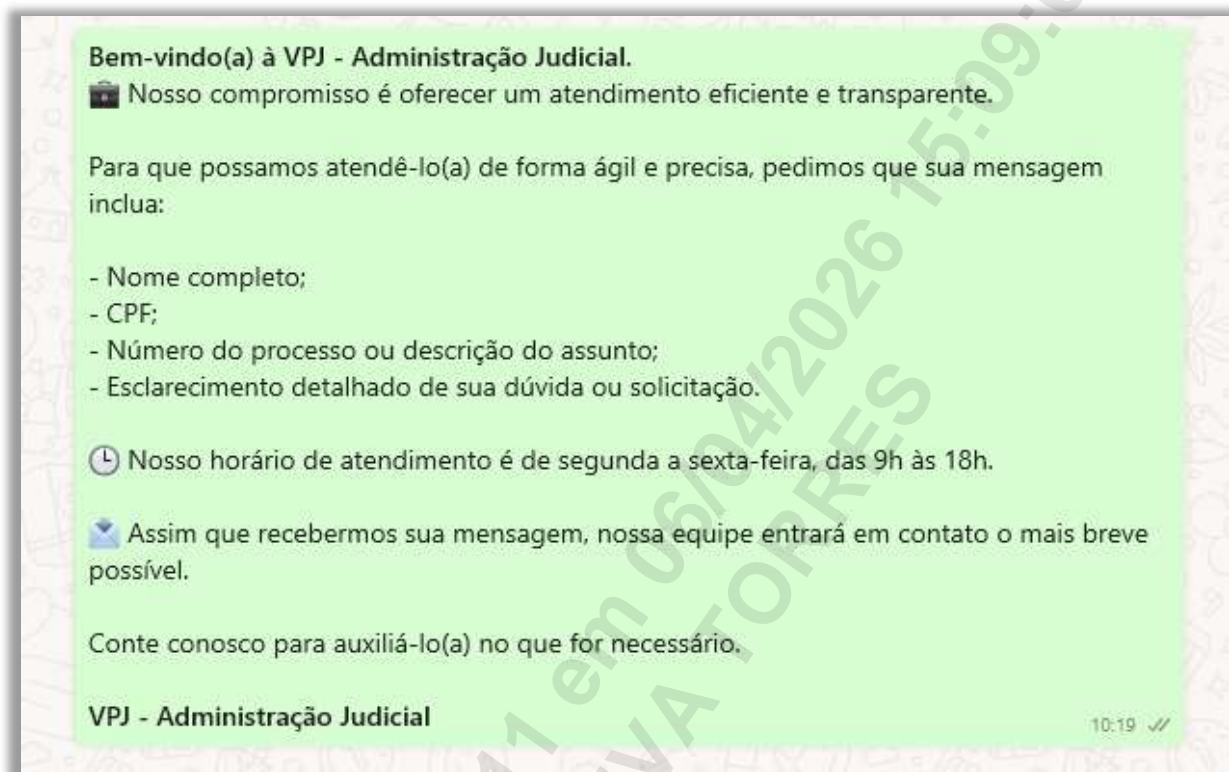
EDITAIS E AVISOS AOS CREDITORES		STATUS	
13/03/2026	Edital Artigo 52, §1o da LRE	Download	Publicado em 13/03/2026

[\(https://vpj.adm.br/depaulopaes/\)](https://vpj.adm.br/depaulopaes/)

104. O ambiente virtual será continuamente atualizado com novos documentos, incluindo editais e avisos direcionados aos credores, ao longo do curso da recuperação judicial. Essa iniciativa visa garantir ampla transparência, facilitar o acesso às informações do processo e assegurar a devida publicidade, tanto para os credores quanto para demais interessados, em conformidade com os artigos 36 e 191 da LRE.

105. A Administração Judicial também disponibiliza áreas para atendimento aos Credores, quais sejam: e-mail personalizado e WhatsApp de 10h às 18h de segunda à sexta-feira, através do número (21) 96716-4153:





### **VI.1.c Disponibilização de instruções para fase administrativa e modelos de habilitação de crédito e divergência para auxiliar os credores**

106. Considerando que a fase de verificação administrativa de créditos pode ser realizada diretamente pelo credor, sem a necessidade de assistência de advogado ou qualquer outro profissional, a Administração Judicial adota como protocolo a disponibilização de modelos padronizados para auxiliar os credores.

107. Esses modelos abrangem: habilitação de crédito, destinada a credores que ainda não foram listados, e divergência, para aqueles que discordam dos valores informados pela Recuperanda.

108. As instruções para a fase administrativa e os modelos específicos da presente recuperação judicial encontram-se disponíveis



para **download** clicando nos links abaixo ou acessando o site <https://vpj.adm.br/depaulopaes/>:

- a. [INSTRUÇÕES GERAIS – FASE ADMINISTRATIVA](#)
- b. [MODELO DE HABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA](#)
- c. [MODELO DE DIVERGÊNCIA](#)

109. Importa destacar que o prazo para envio das divergências e habilitações pelos credores se encerrou no dia 30/03/2026 tendo a Administração Judicial recebido 6 (seis) pedidos formulados pelos credores que serão analisados para a elaboração da relação de credores prevista no artigo 7º, §2º da LRE.

**VI.1.d Organização da Relação de Credores apresentada pela Recuperanda e envio das cartas aos credores (art. 22, I, “a”, LRE)**

110. Visando otimizar a estruturação e a organização da relação de credores e facilitar o acesso às informações, a Administração Judicial organizou a relação de credores de **Id nº 247252419**, em ordem alfabética e em formato consultável, cuja cópia também se encontra disponível no site <https://vpj.adm.br/depaulopaes/>.

111. Para garantir o cumprimento do artigo 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005, a relação de credores foi cuidadosamente organizada em formato apropriado, incluindo informações detalhadas como os valores dos créditos, nomes completos dos credores, CPF e, em especial, os endereços completos. Essa estruturação teve como objetivo viabilizar de forma eficiente o envio das cartas informativas aos credores relacionados.



112. Informa-se que a equipe da Administração Judicial enviou, no dia 23/02/2026, correspondência a todos os **91 (noventa e um)** credores listados pela Recuperanda (Id. nº 247252419).

**VI.1.e Check list do Cumprimento dos Requisitos do art. 51 da LRE pela Recuperanda**

113. A equipe jurídica e contábil da Administração Judicial realizou a análise dos documentos apresentados pela Recuperanda, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências previstas no artigo 51 da LRE, conforme resumido na planilha apresentada abaixo:

Referência	Descrição	DE PAULO PÃES INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 40.989.850/0001-89
art. 51, II, a	Balanço Patrimonial - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	2022 - Id. 247252418 (pág. 04) 2023 - Id. 247252418 (pág. 06) 2024 - Id. 247252418 (pág. 09/10) 2025 (especial) - Id. 247252416 (págs. 02/10)
art. 51, II, b	Demonstração de resultados acumulados - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	2022 a 2024 - Id. 247252418 (pág. 11)
art. 51, II, c	Demonstração do resultado desde o último exercício social - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	2022 - Id. 247252418 (pág. 03); 2023 - Id. 247252418 (pág. 05); 2024 - Id. 247252418 (pág. 08); 2025 (especial) - Id. 247252416 (pág. 11)
art. 51, II, d	Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	Fluxo de Caixa Projetado dez/25 a nov/26 - Id. 247252416 (págs. 13/15) Relatório gerencial de fluxo de caixa dos anos de 2022 a 2024 - <b>Apresentado administrativamente</b>
art. 51, II, e	Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	Id. 247252417
art. 51, III	Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial	Id. 247252419
art. 51, IV	Relação integral dos empregados	Documento acostado aos autos com sigilo



Referência	Descrição	DE PAULO PÃES INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 40.989.850/0001-89
art. 51, V	Certidão de regularidade do devedor no Registro Público	Id. 247256009 (págs. 10/11)
art. 51, VI	Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	Id. 247252422
art. 51, VII	Extratos atualizados das contas bancárias	Id. 247252423
art. 51, VIII	Certidões dos cartórios de protestos	Id. 247252424
art. 51, IX	Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais	Id. 247252425
art. 51, X	Relatório detalhado do passivo fiscal	Id. 247252426
art. 51, XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	Ids. 247252427; 247252428 e 247252429

## VI.2. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES INICIAIS

114. Com o objetivo de obter informações sobre as atividades da Recuperanda e avaliar seu histórico e funcionamento, a Administração Judicial enviou solicitações de informações, cujos questionamentos foram respondidos conforme descrito abaixo (**Doc. nº 02**):

**1. Favor informar detalhadamente as atividades exercidas pela Recuperanda em cada local onde possui estabelecimento (sede, filial, etc.).**

Resposta: A Matriz (Petrópolis/RJ) é o centro de toda a operação, se concentrando na fabricação de produtos congelados de panificação, faturamento, logística de entrega e funções comerciais, administrativas e de gestão. A Filial-01 (Muriaé/MG) atua hoje, apenas no faturamento para clientes regionais e foi criada para aproximar o faturamento do mercado



consumidor e possibilitar um melhor desempenho tributário (inicialmente, aproveitamento de créditos de ICMS e redução do impacto de ST).

**2. Favor fazer uma breve exposição quanto à operação da Recuperanda, detalhando as atividades realizadas, o seu início e evolução ao longo dos anos.**

Resposta: A Recuperanda foi constituída no início de 2021, em Petrópolis/RJ, com o propósito de participar de um mercado emergente e em franca expansão, que é o fornecimento de pães congelados a panificadoras, supermercados e cozinhas industriais. Sua operação principal consiste na industrialização de pães congelados com emprego de alta tecnologia, visando oferecer padronização e maior rentabilidade para seus clientes. Em apenas três anos de trajetória, a empresa consolidou-se como um agente de inovação, investindo aproximadamente R\$ 15milhoes em infraestrutura industrial e outros R\$ 2 milhões em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Atualmente, a unidade fabril possui um parque de máquinas moderno, com capacidade instalada de 1.200 toneladas mensais, volume este que ainda não foi plenamente atingido, existindo potencial para ampliação dessa capacidade para 3.000 toneladas mensais mediante novos investimentos em ativos fixos. No período solicitado, entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026, o volume real produzido foi de 3.625.037 KG. A evolução do negócio permitiu expandir a atuação para quase todo o estado do Rio de Janeiro e importantes eixos de Minas Gerais (como a Zona da Mata e a rodovia BR-040), possuindo hoje um plano estratégico para alcançar também os mercados do Espírito Santo e São Paulo.

**3. Favor informar todas as sociedades em que a Recuperanda possui participação societária, indicando as sociedades em que a Recuperanda eventualmente exerça o controle ou a administração.**

Resposta: A Recuperanda não possui participação societária em outras empresas, concentrando suas atividades exclusivamente em sua matriz e filial. A sociedade possui um capital social de R\$ 200.000,00, que é integralmente detido pelo sócio Thiago Costa de Paulo. Não há registros de investimentos em coligadas ou controladas em seu Balanço Patrimonial, indicando que a empresa não exerce controle ou administração sobre outras entidades jurídicas.

**4. A Recuperanda realizou alguma operação “intercompany” após o pedido de recuperação judicial? Em caso positivo, favor explicar de qual**



**tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões) e as empresas envolvidas.**

Resposta: A Recuperanda não realizou operações do tipo “*intercompany*” após o pedido de recuperação judicial. As movimentações registradas ocorreram entre a Matriz (Petrópolis) e sua Filial-01 (Muriaé), e consistem em transferências internas de mercadorias e recursos financeiros necessários para viabilizar o faturamento regional, sem participação de outras pessoas jurídicas.

**5. Favor indicar as principais mercadorias produzidas e/ou comercializadas pela Recuperanda.**

Resposta: As principais mercadorias produzidas e comercializadas pela Recuperanda consistem em uma linha diversificada de produtos de panificação industrial ultracongelados. O catálogo principal é composto por pães modelados, pães boleados, bolos e pão de queijo. Adicionalmente, a operação abrange a fabricação de itens sazonais para atender às demandas de mercado de fim de ano, com destaque para a produção de rabanadas e panetones durante o mês de dezembro.

**6. Favor apresentar a área geográfica de atuação da Recuperanda no país.**

Resposta: A área de atuação da Recuperanda abrange praticamente todo o Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital, região metropolitana, Baixada Fluminense, Região Serrana e Região dos Lagos. Em Minas Gerais, a operação estende-se pelos municípios da Zona da Mata mineira e pelo eixo da rodovia BR-040, alcançando a Grande Belo Horizonte e o município de Pedro Leopoldo.

**7. Favor informar a quantidade/volume produzido pela Recuperanda nos meses de janeiro/2025 a janeiro/2026, informando a quantidade/volume atual em estoque.**

Resposta: No período solicitado, compreendido entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026, o volume total produzido pela Recuperanda foi de 3.625.037 KG. Em relação à disponibilidade imediata, a empresa possui atualmente um volume em estoque de 72.600 KG.

**8. A Recuperanda possui quotas/ações em tesouraria? Em caso positivo, informar o número total de ações/quotas e a razão de aquisição das mesmas.**



Resposta: A Recuperanda não possui quotas em tesouraria. O capital social da empresa, no montante de R\$ 200.000,00, encontra-se integralmente subscrito e integralizado pelo sócio único, Thiago Costa de Paulo, que detém a totalidade das 200.000 quotas.

**9. Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens ou recebíveis da Recuperanda que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente ou onerados em processos judiciais, especificando o negócio que originou tal garantia/construção, o credor correspondente e o processo pertinente quando for o caso.**

Resposta: A Recuperanda possui operações de crédito com constituição de garantias, incluindo cessão fiduciária de recebíveis, especialmente no âmbito de operações com FIDCs para suporte ao capital de giro. As informações detalhadas sobre credores e contratos constam na Relação de Credores e documentos bancários já juntados aos autos. No momento, não há controle consolidado que permita a apresentação individualizada de todos os bens e recebíveis vinculados a cada operação, estando tal levantamento em andamento.

**10. Favor encaminhar relatório processual atualizado das informações dos processos judiciais e administrativos (trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais) da Recuperanda em que conste sua posição no feito; o número do processo, o nome da(s) parte(s) ex adversa; o valor envolvido, indicando a expectativa de êxito da demanda para a Recuperanda (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.**

Resposta: A Recuperanda apresenta o quadro de contingências judiciais por meio de relatório processual anexo, no qual constam os processos em curso, partes envolvidas, valores, classificação de risco e estimativa de prazo. De forma geral, a maioria das demandas está classificada com expectativa de êxito remota, sendo os eventuais pagamentos sujeitos aos termos do futuro Plano de Recuperação Judicial, ressalvadas as obrigações extraconcursais. Destacam-se, no contexto atual, (i) a demanda contra a CDV Comercializadora de Energia, com decisão favorável assegurando a continuidade do fornecimento, e (ii) execuções cíveis atualmente suspensas em razão do *stay period*. Segue anexo o arquivo 'Relatório - Processo De Paulo Paes.pdf' (Doc. nº 03)



**11. Favor encaminhar relatório do passivo fiscal da Recuperanda atualizado, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando-se os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.**

Resposta: A Recuperanda apresentou relatório atualizado de seu passivo fiscal (Doc. 11), no qual constam os débitos por ente credor, natureza, inscrições em dívida ativa, execuções fiscais e eventuais situações de exigibilidade. O passivo está majoritariamente concentrado em débitos federais, incluindo valores inscritos em Dívida Ativa da União, havendo execuções fiscais em curso. As informações relativas a parcelamentos e demais condições de regularização encontram-se detalhadas no referido relatório. Arquivo do e-CAC – ‘RelatorioSituacaoFiscal.pdf’ anexo. (Doc. nº 04)

**12. Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo não circulante da Recuperanda, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas, respectivo RGI e destinação do bem, quanto aos bens móveis, (i) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (ii) o local onde os mesmos se encontram alocados; (iii) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (iv) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.**

Resposta: A Recuperanda apresentou o inventário de seus ativos não circulantes por meio de relatório contábil, contendo a relação de bens móveis, respectivos valores, localização e demais informações pertinentes. A empresa não possui bens imóveis próprios, operando integralmente em unidades locadas. O ativo immobilizado é majoritariamente composto por máquinas e equipamentos industriais utilizados na produção, localizados principalmente na unidade operacional, bem como por ativos alocados em clientes sob regime de comodato. A responsabilidade pela guarda e conservação dos bens é da administração da Recuperanda. Quanto à propriedade e ônus, os ativos são, em sua maioria, próprios e quitados, podendo haver bens específicos vinculados a operações financeiras, conforme detalhado no referido relatório. Os ativos intangíveis consistem, principalmente, em marca e know-how operacional.



**13. A Recuperanda contratou ou demitiu pessoal desde a distribuição do pedido de recuperação judicial? Quantas contratações e/ou demissões ocorreram no período? Favor detalhar mensalmente.**

Resposta: No período entre a distribuição do pedido de recuperação judicial (28/11/2025) e 31/01/2026, a Recuperanda registrou 16 admissões e 15 desligamentos. O detalhamento mensal das movimentações consta na planilha de controle de pessoal anexa. A empresa conta atualmente com 132 colaboradores sob regime CLT (posição de janeiro de 2026).

**14. Na hipótese de terem ocorrido demissões, favor detalhar a motivação.**

Resposta: Os desligamentos ocorridos no período decorreram de motivos diversos, incluindo questões disciplinares e operacionais, conforme registros do setor de Recursos Humanos. Não foram identificados, até o momento, desligamentos diretamente relacionados a medidas estruturais decorrentes do processo de recuperação judicial.

**15. Qual o número atual (posição em janeiro de 2026) de empregados (CLT) e colaboradores indiretos da Recuperanda?**

Resposta: Na posição de janeiro de 2026, a Recuperanda conta com 132 colaboradores sob regime CLT. A empresa utiliza mão de obra terceirizada para atividades específicas; contudo, não há, no momento, controle consolidado do quantitativo de colaboradores indiretos.

**16. Favor preencher o quadro abaixo com as informações solicitadas referente aos meses de setembro/2025 e janeiro/2026:**

Resposta:

<b>DE PAULO PÃES</b>					
	<b>SET/25</b>	<b>OUT/25</b>	<b>NOV/25</b>	<b>DEZ/25</b>	<b>JAN/26</b>
Admissões	5	5	6	9	7
Demissões	8	10	18	6	7
<b>Total de colaboradores</b>	<b>146</b>	<b>143</b>	<b>140</b>	<b>131</b>	<b>132</b>

Obs.: A Recuperanda apresentou o quadro com as informações atualmente disponíveis. Determinados dados encontram-se em fase de confirmação, em



razão do processamento contábil e validações em andamento, sendo que eventual complementação será oportunamente apresentada.

**17. A empresa realizou reestruturação ou remanejamento interno? Em caso positivo, favor especificar.**

Resposta: Sim, a Recuperanda promoveu reestruturação operacional, com a descontinuidade do turno noturno e remanejamento da equipe para o turno diurno, visando otimização de recursos e eficiência produtiva. Medidas complementares de adequação operacional e gestão de pessoal foram implementadas para suportar a transição.

**18. Houve atraso ou parcelamento de salários, benefícios ou encargos após o pedido de recuperação judicial?**

Resposta: Sim. Após o pedido de recuperação judicial, houve atrasos pontuais no recolhimento de encargos sociais, especialmente FGTS e INSS. Os salários e benefícios correntes vêm sendo priorizados e mantidos de forma regular, dentro do fluxo de caixa disponível.

**19. Quais medidas estão sendo tomadas para manter produtividade dos funcionários após o pedido de recuperação judicial?**

Resposta: A Recuperanda adotou medidas operacionais e de gestão de pessoas para manutenção da produtividade, incluindo a reorganização dos turnos, com concentração das atividades no período diurno, e ações de comunicação interna e alinhamento com as equipes. Adicionalmente, foram implementadas rotinas de acompanhamento e suporte aos colaboradores, visando assegurar a continuidade operacional e a eficiência produtiva.

**20. Há programas de treinamento ou capacitação em andamento?**

Resposta: Sim. A Recuperanda mantém programas de treinamento e capacitação em andamento, com foco na adaptação operacional e no desenvolvimento de polivalência da equipe. As iniciativas estão alinhadas às recentes medidas de reorganização interna e visam à manutenção da eficiência produtiva.

**21. Favor informar se a Recuperanda tem cumprido as normas trabalhistas e de segurança do trabalho?**



Resposta: Sim. A Recuperanda mantém o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, com fornecimento regular de EPIs e realização dos exames obrigatórios. No âmbito trabalhista, a empresa segue adotando medidas para regularização de obrigações, conforme já informado.

**22. Houve a abertura ou fechamento de filias nos últimos 12 (doze) meses? Em caso positivo, favor detalhar.**

Resposta: Não. Não houve abertura ou fechamento de filiais nos últimos 12 meses. A estrutura operacional da Recuperanda permanece inalterada no período.

**23. Há planos para abertura de filiais?**

Resposta: Sim. A Recuperanda possui planos de expansão regional, com previsão de ampliação de suas atividades para novos estados. A implementação está condicionada à evolução do processo de recuperação judicial e à consolidação operacional.

**24. A Recuperanda possui programa de *compliance* estruturado e em funcionamento?**

Resposta: A Recuperanda informa que seu programa de *compliance* encontra-se em fase de estruturação. Atualmente, as práticas adotadas concentram-se na transparência das informações no âmbito da recuperação judicial e no cumprimento das obrigações legais e regulatórias.

**25. A Recuperanda possui Código de Ética e Conduta?**

Resposta: A Recuperanda informa que seu Código de Ética e Conduta encontra-se em fase final de elaboração. A implementação do documento integra as iniciativas de fortalecimento das práticas de governança e conformidade.

**26. Foram realizadas auditorias internas ou externas no último mês? Quais os resultados?**

Resposta: Não. No último mês, não foram realizadas auditorias internas ou externas de caráter formal. As atividades de controle mantiveram-se no âmbito do acompanhamento operacional e da consolidação de informações para reporte ao Administrador Judicial.



**27. A Recuperanda realizou auditoria contábil externa regular visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?**

Resposta: Não. A Recuperanda não realiza auditoria contábil externa de caráter regular. A conformidade contábil é assegurada por assessoria especializada responsável pela elaboração e validação das demonstrações financeiras, que ainda encontra-se em fase de validação.

**28. Há investigações em curso por descumprimento de normas internas ou externas?**

Resposta: Não. Não há investigações em curso por descumprimento de normas internas ou externas, conforme levantamento jurídico e informações da gestão.

**29. A empresa possui canal de denúncias ativo? Quantas denúncias foram recebidas e como foram tratadas?**

Resposta: A Recuperanda informa que não possui, no momento, canal de denúncias formal e estruturado. Não houve registro de denúncias no período. Eventuais demandas são tratadas por meio de canais internos de comunicação e acompanhamento pela gestão.

**30. A Recuperanda possui controle para prevenir lavagem de dinheiro e corrupção? Houve incidentes relacionados?**

Resposta: A Recuperanda informa que os controles formais de prevenção à lavagem de dinheiro e corrupção encontram-se em fase de estruturação. Atualmente, a mitigação desses riscos ocorre por meio de controles operacionais e acompanhamento contábil das movimentações. Não há registro de incidentes relacionados a tais práticas.

**31. A Recuperanda possui mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?**

Resposta: Atualmente, a mitigação de riscos de fraude ou ações dolosas é realizada por meio de controle centralizado, monitoramento operacional contínuo e acompanhamento contábil das movimentações. Adicionalmente, a Recuperanda está estruturando mecanismos formais de prevenção no âmbito



do programa de *compliance* e do Código de Ética e Conduta, em fase de elaboração.

**32. A Recuperanda ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica, previstos na legislação vigente?**

Resposta: Não. A Recuperanda e seus administradores não possuem condenações criminais transitadas em julgado pelos crimes mencionados. A empresa apresentou, no pedido de recuperação judicial, as certidões e declarações exigidas pelo art. 48 da Lei nº 11.101/2005, cuja regularidade foi verificada no deferimento do processamento.

**33. Os administradores/sócios pretendem permanecer na gestão da empresa durante o processo? Há previsão de contratação de gestão profissional (CRO — Chief Restructuring Officer)?**

Resposta: Sim. Os atuais administradores pretendem permanecer na gestão da empresa durante o processo de recuperação judicial. Não há, até o momento, previsão de contratação de CRO (Chief Restructuring Officer). A gestão segue sendo conduzida internamente, com apoio de assessorias técnicas e contábeis.

**34. A Recuperanda possui seguro empresarial vigente cobrindo os ativos produtivos?**

Resposta: Não. A Recuperanda não possui seguro empresarial vigente para cobertura de seus ativos produtivos. A contratação de nova apólice encontra-se em andamento, com cotações em curso e previsão de regularização.

**35. Algum ativo permanente está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.**

Resposta: Sim. Parte do ativo imobilizado da Recuperanda é cedida a terceiros. Ativos: Equipamentos industriais (ex.: freezers e fornos) Usuários: Clientes ativos (supermercados e padarias) Natureza: Comodato. A prática integra o modelo operacional da empresa, visando garantir armazenamento, fornecimento e padronização dos produtos nos pontos de venda.



**36. Qual(is) controle(s) de qualidade é(são) realizado(s) sobre os produtos comercializados?**

Resposta: A Recuperanda adota controles de qualidade alinhados às boas práticas de fabricação, incluindo: Monitoramento de higiene e uso de EPIs pelos colaboradores Controle de contaminação física (ex.: detectores de metais) Rastreabilidade de lotes e gestão de estoque (FIFO/PEPS). Controle de condições de armazenagem, especialmente temperatura Padronização dos processos produtivos conforme normas sanitárias. Os procedimentos visam garantir segurança alimentar e consistência dos produtos.

**37. Quais as certificações de qualidade, conformidade técnica, sanitária e ambiental a Recuperanda possui?**

Resposta: A Recuperanda ainda não possui certificações formais (ex.: ISO) nas áreas de qualidade, sanitária ou ambiental. A operação, contudo, segue as normas aplicáveis, com controles internos de qualidade e regularidade quanto às exigências sanitárias e ambientais.

**38. A Recuperanda possui registro perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e/ou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)? Em caso positivo, favor informar se todos os registros encontram-se vigentes.**

Resposta: A Recuperanda não possui registro junto ao MAPA ou à ANVISA, por não haver exigência regulatória para o seu nicho de atuação. A empresa informa que opera em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis, sem registros de autuações ou interdições recentes.

**39. Houve alguma interdição sanitária, autuação pela vigilância sanitária ou recall de produto nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?**

Resposta: Não. Não houve interdição sanitária, autuação pela vigilância sanitária ou recall de produtos nos últimos 24 meses.

**40. Qual é o prazo médio de validade dos produtos e como é gerenciado o controle de lotes/rastreabilidade? De que forma esses fatores impactam a produção, o giro de estoque e eventuais perdas?**

Resposta: O prazo médio de validade dos produtos congelados é de 90 dias. O controle de lotes e rastreabilidade é realizado por meio de identificação por lote/data de fabricação e gestão de estoque pelo método FIFO (PEPS).



Impactos operacionais: Giro de estoque: Estoque dimensionado para aproximadamente 5 dias de vendas Perdas: Sem registro relevante, devido ao controle de giro e armazenagem Produção: Ajustada à demanda com base na rastreabilidade dos lotes, assegurando qualidade e padronização.

**41. Como a recuperação judicial afeta os contratos com fornecedores e parceiros? Houve alguma alteração significativa nas condições ou relações comerciais com os principais fornecedores após o pedido?**

Resposta: A Recuperanda informa que a recuperação judicial não impactou negativamente suas relações com fornecedores e parceiros. Não houve perda relevante de fornecedores nem alterações significativas nas condições comerciais, sendo mantidos os prazos e limites de crédito. Eventuais ajustes realizados estão relacionados ao processo de reestruturação operacional. Adicionalmente, foram firmados novos contratos após o pedido, indicando a continuidade das relações comerciais.

**42. No decorrer dos últimos 24 (vinte e quatro) meses a Recuperanda alienou algum ativo ou deu em garantia? Em caso positivo, detalhar a Operação e o imóvel dado em garantia.**

Resposta: Não. Nos últimos 24 meses, a Recuperanda não realizou alienação de ativos nem constituiu novas garantias. As únicas garantias existentes referem-se à alienação fiduciária da frota de veículos, vinculada a operações de crédito já contratadas. Adicionalmente, há contrato no qual a Recuperanda figura como avalista em operação de crédito de terceiro junto ao Banco Santander.

**43. No decorrer dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a Recuperanda obteve empréstimos e/ou financiamentos para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomadas?**

Resposta: Sim. Nos últimos 24 meses, a Recuperanda contratou operações de crédito para financiamento de capital de giro. Destino dos recursos: Custos operacionais, pagamento de fornecedores, folha salarial e demais obrigações correntes Garantias: Principalmente alienação fiduciária da frota de veículos Instituições: Itaú Unibanco, Caixa Econômica Federal e Banco Santander.

**44. Favor informar se a Recuperanda está em dia com suas obrigações que se venceram após o pedido de recuperação judicial.**



Resposta: A Recuperanda vem cumprindo, de forma geral, suas obrigações vencidas após o pedido de recuperação judicial, mantendo controle financeiro e priorização de pagamentos essenciais. Registra-se, contudo, a ocorrência de atrasos pontuais no recolhimento de encargos sociais (FGTS e INSS), em função de restrições de caixa.

**45. A Recuperanda implementou, após o pedido de recuperação judicial, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receita de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no futuro plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar.**

Resposta: Sim. A Recuperanda implementou medidas de reestruturação para redução de custos e aumento de eficiência, incluindo: (i) descontinuidade do turno noturno com remanejamento de equipe; (ii) treinamentos de polivalência; (iii) otimização de processos e layout; (iv) controle rigoroso de insumos; e (v) melhorias operacionais e energéticas.

**46. Qual o faturamento médio e custo operacional médio mensais da Recuperanda?**

Resposta: O faturamento médio mensal em 2025 foi de aproximadamente R\$ 1,77 milhão (jan-set). Para o período projetado, estima-se faturamento médio de R\$ 2,47 milhões/mês. Os custos operacionais médios mensais são estimados em: Custos variáveis: R\$ 1,18 milhão. Custos fixos: R\$ 853 mil.

**47. Apresente um gráfico com o volume de venda de cada mercadoria referente aos meses de agosto/2025 a janeiro/2026.**

Resposta: Arquivo MS Excel anexo. (Doc. nº 05)

**48. No decorrer dos últimos 6 (seis) meses a empresa enfrentou escassez de insumos, matéria-prima ou maquinário?**

Resposta: Não. Não houve escassez de insumos, matérias-primas ou maquinário nos últimos 6 meses.

**49. No decorrer dos últimos 6 (seis) houve perda de safra, estoque ou produto final?**

Resposta: Não. Não houve perdas relevantes de estoque ou produto final no período.



**50. Favor informar se há alguma variação sazonal na produção. Em caso positivo, indicar quais os períodos de pico e baixa da produção, especificando os impactos decorrentes sobre a atividade empresarial e as medidas adotadas para mitigação de eventuais efeitos adversos.**

Resposta: Sim. Há sazonalidade, com pico de produção em dezembro. O aumento de demanda impacta o consumo de insumos e o fluxo de caixa, sendo mitigado por controle de estoque e ajuste da produção à demanda.

**51. Favor informar se a cadeia produtiva da Recuperanda em geral é executada por meio de empregados e equipamentos/maquinários próprios ou se há terceirização.**

Resposta: A cadeia produtiva é mista, predominantemente internalizada, com terceirização pontual em serviços de apoio (ex.: segurança, logística e manutenção).

**52. O maquinário utilizado está em plena operação? Há equipamentos inoperantes?**

Resposta: O maquinário essencial está em operação. Há capacidade ociosa relevante, com utilização parcial do parque produtivo.

**53. Favor fazer uma breve e detalhada exposição acerca dos maquinários e equipamentos utilizados no processo produtivo, informando se foram realizados investimentos recentes em novos equipamentos.**

Resposta: O parque industrial é composto por equipamentos de produção, congelamento e embalagem automatizada. Possui capacidade produtiva relevante e recebeu investimentos recentes em ativos industriais e automação, incluindo melhorias no processo de embandejamento.

**54. Qual a capacidade ociosa atual da Recuperanda em relação à capacidade total de operação? A Recuperanda vem empreendendo ações para reduzir sua capacidade ociosa? Caso positivo, detalhar as medidas que vêm sendo adotadas.**

Resposta: A capacidade operacional atual está em aproximadamente 40% do total instalado. Para redução da ociosidade, a Recuperanda vem adotando



medidas comerciais e operacionais, incluindo expansão de mercado, parcerias estratégicas, reforço da equipe de vendas e otimização produtiva.

**55. Favor informar se a cadeia de produção da Recuperanda é integralmente verticalizada, com insumos próprios, ou se há utilização de matéria-prima de terceiros. Havendo utilização de elementos terceirizados em sua produção, apresentar os respectivos contratos.**

Resposta: A produção não é verticalizada, sendo dependente da aquisição de matérias-primas de terceiros.

**56. Favor informar se a Recuperanda presta algum tipo de serviço para terceiros ou se concentra sua atividade exclusivamente na produção e comercialização de seus próprios produtos. Caso preste serviços para terceiros, informar a empresa contratante e as condições principais do contrato.**

Resposta: A Recuperanda não presta serviços a terceiros, concentrando suas atividades na produção e comercialização de produtos próprios.

**57. Além da atividade principal, a Recuperanda explora atividade agrícola? Em caso positivo, informar o tipo de cultura e o local onde a atividade está sendo desenvolvida.**

Resposta: Não. A Recuperanda não exerce atividade agrícola.

**58. Existem contratos de longo prazo com fornecedores? Em caso positivo, informar quais são as condições principais desses contratos.**

Resposta: Não há contratos formais de longo prazo com fornecedores, sendo as relações baseadas em negociações recorrentes e limites de crédito.

**59. Favor informar os principais clientes e fornecedores da Recuperanda, incluindo, se for o caso, eventuais redes varejistas (supermercados), atacadistas e/ou distribuidores.**

Resposta: A Recuperanda possui base diversificada de clientes e fornecedores, incluindo redes varejistas, distribuidores e empresas de food service, além de fornecedores especializados de insumos.

**60. Há contratos de exclusividade ou metas mínimas de compra que possam estar em risco após o pedido de RJ?**



Resposta: Não. Não há contratos de exclusividade ou metas mínimas de compra impactados pelo pedido de recuperação judicial.

**61. Favor informar as marcas/patentes titularizadas pela Recuperanda, bem como se todos se encontram regularmente registrados e vigentes, apresentando-se os números de registro junto ao INPI.**

Resposta: A Recuperanda possui apenas a marca De Paulo Pães, cujo depósito foi efetuado junto ao INPI em 18/12/2025, abrangendo as classes 29 e 30 (NCL 12), com status atual de “Aguardando prazo de apresentação de oposição”.

**62. Quais as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades e quais medidas estão sendo adotadas para mitigar seus impactos sobre a continuidade da atividade empresarial?**

Resposta: Até o momento, não foram identificadas dificuldades relevantes que comprometam o desenvolvimento das atividades.

**63. Qual foi a causa determinante da crise que motivou o pedido de recuperação judicial? A empresa já identificou os fatores internos e externos?**

Resposta: Segundo a administração, a crise financeira da De Paulo Pães não decorreu de falhas de gestão, mas da necessidade de readequação estratégica da operação. No início do período, a gestão revisou contratos de comodato considerados não lucrativos, retirando equipamentos alocados que geravam receita, mas aumentavam prejuízos, e passou a priorizar contratos com equilíbrio econômico-financeiro. Como consequência, houve redução no número total de clientes, no volume de vendas e no faturamento. No entanto, essa reorganização permitiu à companhia operar com margem positiva, otimizar o fluxo de caixa e vislumbrar lucro futuro. Paralelamente, fatores macroeconômicos, como aumento nos custos de insumos e retração do crédito bancário, agravaram a necessidade de ajustes financeiros, reforçando a importância do pedido de recuperação judicial como instrumento de preservação da empresa e de reorganização sustentável do negócio.

**64. A Recuperanda realiza vendas via e-commerce?**

Resposta: Não. A Recuperanda não realiza vendas via e-commerce.



**65. Como o pedido da recuperação judicial está impactando as operações diárias da Recuperanda?**

Resposta: O pedido de recuperação judicial contribuiu para a organização do fluxo financeiro e a estabilidade das operações.

**66. Quais medidas foram tomadas para otimização da produção?**

Resposta: Foram adotadas medidas como implantação de sistema de gestão industrial ERP/ MRP e otimização do layout produtivo.

**67. Houve venda de ativos no último mês? Quais foram os bens vendidos e valores arrecadados**

Resposta: Não. Não houve venda de ativos no último mês.

**68. Nos últimos 12 (doze) meses foram adquiridos novos ativos? Em caso positivo, favor justificar?**

Resposta: Registra-se a realização recente de pequenos investimentos pontuais em automação produtiva.

**69. Nos últimos 6 (seis) meses a empresa obteve receitas extraordinárias? De que natureza?**

Resposta: Não. Não houve receitas extraordinárias nos últimos seis meses.

**70. Houve algum incremento de atividade no objeto social da Recuperanda, aporte de capital ou entrada de novos investidores nos últimos 24 (vinte e quatro) meses? Em caso positivo, favor especificar.**

Resposta: Não. Não houve alterações no objeto social, aportes de capital ou entrada de novos investidores nos últimos 24 meses.

**71. Após o pedido de recuperação judicial houve inadimplemento de tributos, encargos ou obrigações trabalhistas?**

Resposta: Sim. Após o ajuizamento da Recuperação Judicial, ocorreram atrasos pontuais no recolhimento de encargos sociais (FGTS e INSS). A gestão prioriza o pagamento integral de salários e benefícios essenciais, garantindo a subsistência dos colaboradores e a continuidade da operação fabril.



**72. Há credores estratégicos (fornecedores essenciais, locadores de imóveis, etc.) com os quais negociações bilaterais estejam em curso?**

Resposta: Há negociações em curso especificamente relacionadas ao aluguel do galpão onde a Recuperanda exerce suas atividades.

**73. Já se encontram em curso negociações formais com os credores para a elaboração do Plano de Recuperação Judicial? Em caso positivo, favor especificar o estágio das negociações.**

Resposta: Ainda não há, por parte da Recuperanda, negociações formais com os credores para elaboração do Plano de Recuperação Judicial. A prioridade da empresa é compreender a estratégia empresarial futura, obtendo projeções seguras de fluxo de caixa que permitam estruturar um plano ajustado para pagamento aos credores inscritos.

**74. Com relação ao mercado de atuação da Recuperanda, descreva a situação atual e os principais indicadores econômicos e setoriais que impactam o negócio.**

Resposta: O setor de massas de pão congelado é ainda pouco explorado, representando menos de 20% do mercado total de panificação. Há expectativa de crescimento expressivo nos próximos anos, impulsionado por mudanças no perfil de consumo e busca por eficiência nos pontos de venda.

**75. Como está o desempenho do setor comercial em relação às metas estabelecidas?**

Resposta: O desempenho comercial é avaliado como positivo, com demanda crescente. A empresa atua em um mercado novo, com grandes oportunidades de expansão imediata.

**76. Após o pedido de recuperação judicial houve mudanças na carteira de clientes, contratos rescindidos, ou, ainda redução no volume de pedidos/fornecimentos?**

Resposta: A carteira de clientes manteve-se praticamente inalterada após o pedido de recuperação judicial. As poucas alterações registradas foram pontuais e planejadas como parte da estratégia de reestruturação visando melhores margens e resultados operacionais.



**77. Após o pedido de recuperação judicial foram firmados novos contratos de fornecimento ou distribuição?**

Resposta: Sim. Novos contratos de fornecimento e distribuição foram firmados após o ajuizamento da recuperação judicial.

**78. Favor informar se subsiste o plano de expansão das atividades para outros Estados do país, notadamente Minas Gerais e Espírito Santo, detalhando, em caso positivo, o cronograma previsto, os investimentos estimados, a estrutura operacional projetada e o incremento de receita que se espera auferir com a implementação da medida.**

Resposta: O plano de expansão das atividades para outros estados permanece em execução: Minas Gerais: atividades já iniciadas. Espírito Santo e São Paulo: expansão prevista para o primeiro semestre de 2026. Estratégia: utilização de equipamentos remanescentes de fornecimentos suspensos, com investimento mínimo de capital. Meta: dobrar o faturamento atual com a expansão geográfica.

**79. Quais os meios de transporte são utilizados para a distribuição de produtos? A logística é realizada por estrutura própria ou mediante contratação de terceiros?**

Resposta: A distribuição de produtos é realizada por caminhões frigorificados. A estrutura logística é híbrida, contando com frota própria (alienada fiduciariamente ao Itaú) e predominância de serviços terceirizados.

**80. Como se encontra a logística de entrega de produtos? Houve atrasos ou reclamações relevantes após o pedido de recuperação judicial?**

Resposta: A logística de entrega de produtos opera conforme esperado, sem registro de atrasos ou reclamações relevantes decorrentes do processo de recuperação judicial.

**81. No decorrer dos últimos 6 (seis) meses houve perda ou devolução de carga?**

Resposta: Sim. Ocorreu perda ou devolução pontual de carga, motivada por avarias nos produtos, falhas em veículos de transporte ou erros no preenchimento de pedidos.

**82. A empresa está cumprindo obrigações ambientais e licenças?**



Resposta: Sim. A empresa está em dia com suas obrigações ambientais e mantém todas as licenças de operação vigentes.

**83. Há parcerias com cooperativas ou práticas ESG sendo implementadas?**

Resposta: Não. A Recuperanda não possui, no momento, parcerias com cooperativas nem programas formais de práticas ESG em implementação.

**84. Quais áreas da atividade empresária foram mais impactadas após o pedido de recuperação judicial?**

Resposta: Nenhuma área específica da atividade empresarial sofreu impactos negativos ou interrupções diretas após o pedido de recuperação judicial.

**85. A empresa avaliou terceirizações?**

Resposta: A empresa já avalia e utiliza terceirizações em setores estratégicos, especificamente segurança, logística e serviços gerais, onde identifica viabilidade e eficiência.

**86. Houve descontinuidade de alguma linha de produto ou serviço?**

Resposta: Não. Não houve descontinuidade de linhas de produtos ou serviços após o pedido de recuperação judicial.

**87. A Recuperanda possui limite de crédito com fornecedores (prazo para pagamento)? Houve redução ou cancelamento desses limites após o pedido?**

Resposta: Sim. A Recuperanda mantém limites de crédito ativos com seus principais fornecedores, sem redução ou cancelamento após o ajuizamento, evidenciando manutenção da confiança comercial.

**88. Qual é o prazo médio de recebimento de clientes e de pagamento a fornecedores (PMR e PMP) atual em comparação com o período anterior ao pedido?**

Resposta: O prazo médio de recebimento (PMR) não é longo: aproximadamente 16 dias para clientes do segmento de padarias e cerca de 30 dias para supermercados e cozinhas industriais. O prazo médio de pagamento (PMP) aos



fornecedores, considerando a compra de trigo (cerca de 30% dos custos), varia entre 15 e 20 dias, permitindo giro rápido de estoque sem endividamento elevado junto aos fornecedores.

**89. A empresa possui conta vinculada ou conta-corrente segregada para receitas pós-pedido, conforme recomendado?**

Resposta: A empresa ainda está estruturando o melhor método de gestão dos seus recebíveis, com foco em evitar possíveis bloqueios judiciais, mesmo durante o *stay period*. A expectativa é que essa estrutura esteja plenamente funcional ainda em abril.

**90. Após o pedido de recuperação judicial houve novas ações judiciais ou trabalhistas relevantes?**

Resposta: Não, apenas existem ações de cobrança de créditos já inscritos. Como houve alguma demora no deferimento do pedido, houve preocupação inicial, mas agora, com o deferimento do pedido e a proteção do *stay period*, não há nenhuma ação judicial ou trabalhista relevante em curso.

**91. Quais medidas estão sendo tomadas para fortalecer a imagem da empresa no mercado após o pedido de recuperação judicial?**

Resposta: A empresa não sofreu qualquer perda de imagem perante o mercado ou parceiros comerciais, não sendo necessárias medidas emergenciais de fortalecimento de imagem.

**92. Favor informar o passivo tributário e extraconcursal atualizado da Recuperanda e como pretendem compatibilizar seu pagamento com futuro cumprimento do plano de recuperação judicial.**

Resposta: Passivo tributário consolidado (novembro/2025): Receita Federal: R\$ 2.554.553,80 Dívida Ativa da União: R\$ 4.141.570,37 Estaduais (IPVA/ICMS/Taxas): R\$ 9.697,25 Total: ~R\$ 6,7 milhões A estratégia prevê parcelamentos especiais previstos na legislação tributária (ex.: transação tributária individual) para empresas em recuperação judicial, preservando o capital de giro operacional.

**93. Favor informar se a Recuperanda vem pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento.**



Resposta: A Recuperanda registrou atrasos pontuais no recolhimento de encargos sociais (FGTS e INSS). A gestão prioriza o pagamento integral de salários e benefícios essenciais para manter a operação fabril. A empresa vem honrando obrigações operacionais críticas (salários, energia elétrica), enquanto registra inadimplemento parcial em encargos sociais (FGTS/INSS) após o pedido de recuperação judicial.

**94. Favor informar se a recuperanda está honrando com o pagamento dos tributos vencidos após o pedido da recuperação judicial.**

Resposta: A empresa vem honrando obrigações operacionais críticas (salários, energia elétrica), enquanto registra inadimplemento parcial em encargos sociais (FGTS/INSS) após o pedido de recuperação judicial.

**95. A fim de abalizar a análise da situação econômico-financeira da Recuperanda, solicitamos que nos sejam apresentados os documentos abaixo indicados, em formato excel e PDF assinado:**

♦ **Balço Patrimonial dos anos de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e janeiro 2026**

♦ **Demonstrações de Resultado de Exercício dos anos de dos anos de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e janeiro de 2026**

♦ **Demonstrativo Fluxo de Caixa realizado dos anos de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e janeiro de 2026 e projetado para os próximos 12 meses, indicando as principais fontes de entrada e saídas, apresentados nos modelos direto ou indireto;**

115. Para além dos questionamentos acima delineados, convém registrar que, após a visita técnica realizada nas instalações da Recuperanda, ocorrida em 03/03/2026, esta Administração Judicial identificou a necessidade de complementação das informações já requeridas, razão pela qual foram solicitados esclarecimentos complementares, os quais passam a ser reproduzidos a seguir:

**1. Considerando a reorganização dos contratos de comodato, possui a Recuperanda plano estratégico para estabilizar e ampliar o faturamento no médio e longo prazo? Em caso positivo, favor apresentar breve descrição das medidas previstas.**



Resposta: Sim. A gestão revisou contratos de comodato não lucrativos, priorizando contratos economicamente equilibrados, reduziu clientes menos rentáveis e passou a focar em contratos que permitem margem positiva. Além disso, há planos de expansão geográfica previstos para Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo, aumento da força de vendas e parcerias estratégicas, visando dobrar o faturamento atual.

**2. A Recuperanda possui plano estruturado visando a prospecção de novos clientes? Em caso positivo, favor especificar: o perfil de cliente-alvo, os canais utilizados e metas de expansão comercial.**

Resposta: A empresa está ampliando a atuação para novos Estados, contratando representantes e buscando expansão em supermercados e cozinhas industriais. Canais: equipe de vendas formadas por representantes comerciais. Metas: crescimento de faturamento e novos clientes, detalhamento quantitativo não consolidado.

**3. Existem planos para otimizar o processo produtivo ou ampliar a capacidade operacional? Em caso positivo, detalhar as medidas em estudo ou implementação.**

Resposta: Sim. Medidas implementadas incluem remanejamento de turnos, automação de embandejamento, treinamento de polivalência, alterações no layout da fábrica, novos sistemas de gestão industrial, otimização do estoque de insumos e aumento da eficiência energética. Capacidade ociosa atual: 40%, com medidas em curso para reduzir ocioso.

**4. Favor informar como são formalizados os contratos de comodato celebrados com os clientes, especificando: os principais termos e condições adotados; prazo médio desses instrumentos; e as obrigações usualmente assumidas pelas partes.**

Resposta: Os contratos de comodato com clientes (padarias, redes de supermercados e cozinhas industriais), envolvem equipamentos industriais como freezers e fornos, contudo, ainda não dispomos de dados consolidados para esse detalhamento. Prazo médio e termos exatos não foram informados.

**5. Há clientes que contratam exclusivamente o fornecimento dos produtos alimentícios, sem a utilização dos equipamentos em regime de comodato? Em caso positivo, informar a proporção entre clientes com aderência ao comodato e clientes apenas compradores dos produtos.**



Resposta: Há clientes com comodatos mais recentes, quando a empresa priorizou contratos equilibrados, mas não há ainda, a proporção exata de clientes com e sem comodato.

**6. Favor apresentar relação completa do acervo de maquinários disponibilizados para clientes em regime de comodato, contendo, ainda, a indicação do total de equipamentos existentes e sua discriminação por tipo (câmara de fermentação, forno, freezer, etc.), bem como a quantidade atualmente instalada em clientes, a quantidade disponível para celebração de novos contratos e a quantia de equipamentos que se encontram em manutenção.**

Resposta: Há freezers, fornos e fermentadeiras – modelos simples ou avançados, dependendo da necessidade do cliente; A quantidade total e status detalhado (instalados, disponíveis, manutenção ou fora de serviço) ainda não estão detalhados. Planeja-se um inventário para melhor organização das informações sobre equipamentos.

**7. Favor informar o custo médio de manutenção dos equipamentos, bem como a periodicidade das intervenções.**

Resposta: Não há dados suficientes. A empresa mantém manutenção corretiva de equipamentos que retornam de clientes, mas valores e frequência específica não estão registrados.

**8. Favor apresentar análise comparativa entre custos e retorno financeiro dos equipamentos em comodato, incluindo: custos de aquisição, custos de manutenção e impacto no faturamento gerado pelos clientes atendidos.**

Resposta: A revisão dos contratos de comodato visou equilibrar custo e retorno, mas não há uma análise elaborada de valores de aquisição, custos de manutenção e receita gerada por contrato. Esperamos obter esses registros a partir do início de operação do novo ERP.

**9. Favor informar o custo médio mensal relativo às máquinas fixas utilizadas no processo produtivo da Recuperanda.**

Resposta: Temos o investimento histórico em maquinário (aprox. R\$ 6,49 milhões) e dados de custos operacionais, mas custo médio mensal por máquina fixa ainda não possui controles específicos.



**10. Quais os procedimentos de controle e monitoramento da qualidade da água utilizada na produção são adotados pela Recuperanda?**

Resposta: Não foi apresentada resposta pela Recuperanda.

**11. Qual a taxa atual de desperdício na produção? Quais medidas têm sido adotadas para mitigar ou reduzir eventuais perdas produtivas?**

Resposta: A empresa afirma que não houve perdas de produto final ou estoque nos últimos 6 meses e que o giro de estoque é eficiente, mas taxa percentual de desperdício não foi informada.

**12. São realizados inventários físicos de estoque pela Recuperanda? Em caso positivo, com que periodicidade são realizados esses levantamentos?**

Resposta: As ordens de produção se movimentam de forma rápida, de forma que ainda há baixa frequência de inventários físicos. Estima-se que o controle de estoque pelo ERP permitirá maior acuracidade do estoque e identificação de eventuais perdas ou desvios, o que não é notado hoje, dado que dificilmente ocorrem quebras de pedido.

**13. Há registro de perdas de estoque decorrentes de vencimento, deterioração ou outros fatores? Em caso positivo, qual a média dessas perdas e quais medidas têm sido adotadas para mitigá-las?**

Resposta: Não há perdas significativas registradas no histórico da empresa. O giro da mercadoria costuma ser rápido e por ser um produto congelado, desde que mantidas as temperaturas necessárias, dificilmente há deterioração.

**14. Como é realizado o descarte de resíduos e de produtos impróprios para consumo no processo produtivo da empresa?**

Resposta: Não foi apresentada resposta pela Recuperanda.

**15. Considerando que a farinha é a principal matéria-prima utilizada no processo produtivo, favor informar como é realizada a sua aquisição pela Recuperanda, incluindo a identificação dos principais fornecedores, a periodicidade de compras e as medidas adotadas para garantir a regularidade do abastecimento**



Resposta: Principais fornecedores: Splendida, Gi Fermento, Padeiro da Serra, Festpan, Madel, Nutriol, Jessol, Nova Aroma e Temperare. Compras periódicas e medidas de regularidade não detalhadas.

**16. Qual é a destinação conferida às embalagens vazias anteriormente utilizadas no armazenamento da farinha e de que forma é realizado o seu descarte e/ou reaproveitamento?**

Resposta: Não foi apresentada resposta pela Recuperanda.

**17. Foram registrados acidentes de trabalho nos últimos 12 meses? Em caso positivo, favor informar se foram devidamente comunicados aos órgãos competentes (CAT), além da quantidade e a natureza das ocorrências.**

Resposta: Não foi apresentada resposta pela Recuperanda.

**18. Favor informar quais medidas de prevenção e segurança ocupacional são adotadas para reduzir eventuais riscos na produção.**

Resposta: Há monitoramento de higiene, EPIs, segurança física (detectores de metais), mas não há detalhes completos sobre todas medidas de segurança.

**19. A Recuperanda disponibiliza equipe técnica ou consultoria para orientar os clientes na operação dos equipamentos e na grade de produção? Em caso positivo, detalhar como esse suporte é prestado.**

Resposta: O modelo de negócios indica suporte técnico fornecido para clientes que utilizam equipamentos em comodato, mas não há detalhes sobre equipe ou frequência de consultoria.

**20. A Recuperanda possui plano de carreira formalmente instituído para seus colaboradores? Em caso positivo, favor apresentar breve descrição da política adotada, indicando os critérios de progressão funcional, promoção e avaliação de desempenho, bem como esclarecer se o referido plano encontra-se atualmente em aplicação**

Resposta: Não foi apresentada resposta pela Recuperanda.



**21. Qual é a proporção da produção entre os diferentes itens que compõem o portfólio da Recuperanda? Favor indicar a participação aproximada de cada categoria de produto no volume total produzido.**

Resposta: Capacidade produtiva e volumes estimados foram fornecidos: 2.200 kg/h pães modelados, 400 kg/h pães boleados, 1.300 kg/h pão de queijo, 100 kg/h bolos; mas participação percentual não foi especificada.

**22. Qual é, atualmente, o principal custo do processo produtivo da Recuperanda (insumos, mão de obra, etc.)?**

Resposta: Insumos representam o maior custo, especialmente a farinha (aprox. 30% dos custos) e mão de obra.

**23. A Recuperanda possui sistema de controle gerencial ou contábil que permita identificar os custos de produção por categoria de produto? Em caso positivo, favor descrever como esse controle é realizado.**

Resposta: Fluxo de caixa projetado e DRE permitem monitoramento agregado; controle detalhado de custo por categoria de produto será feito a partir do uso do novo ERP, em implantação.

**24. De que forma a empresa tem estruturado a gestão financeira e de capital de giro para eventual necessidade de ampliação da produção?**

Resposta: A empresa mantém fluxo de caixa controlado, prioriza salários e energia, prevê contratação de crédito e expansão com investimento mínimo de capital (uso de equipamentos retornados de comodato), mas plano detalhado de capital de giro para ampliação não foi fornecido.

116. Ademais, em complemento aos questionamentos acima relacionados, foi solicitado o preenchimento do formulário elaborado em conformidade com o Anexo II da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça:

## **1. HÁ LITISCONSÓRCIO ATIVO?**

**1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.**



**Resposta:** Não há indicação, até o momento, da existência de litisconsórcio ativo.

## 2. ESTE RELATÓRIO É:

### 2.2. Mensal

#### 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

**Resposta:** Não. A atividade empresarial foi mantida, tendo havido apenas ajustes estratégicos, com revisão de contratos de comodato e priorização de operações com equilíbrio econômico-financeiro.

#### 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

**Resposta:** Não houve alteração na estrutura societária ou nos órgãos de administração no decorrer de 2025, tampouco até o presente momento. Adicionalmente, não há, até onde se tem conhecimento, estudos ou deliberações em curso visando a realização de alterações no curto prazo.

#### 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

**Resposta:** Não há registro de abertura ou fechamento de estabelecimentos no período.

### 2.2.4. Quadro de funcionários

#### 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

**Resposta:** Não foi apresentada resposta pela Recuperanda.

#### 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT

**Resposta:** Não foi apresentada resposta pela Recuperanda.

#### 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

**Resposta:** Não foi apresentada resposta pela Recuperanda.

### 2.2.5. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



#### 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)

**Resposta:** A Recuperanda possui ativo relevante concentrado em imobilizado industrial, com valor líquido aproximado de R\$ 3,75 milhões, refletindo investimentos históricos em maquinário produtivo. Não foram disponibilizadas informações detalhadas sobre a evolução mensal do ativo.

#### 2.2.5.2. Passivo

**Resposta:** O passivo da Recuperanda é composto majoritariamente por obrigações financeiras e tributárias, destacando-se passivo fiscal relevante, além de obrigações operacionais correntes.

##### 2.2.5.2.1. Extraconcursal

**Resposta:** Inclui obrigações correntes necessárias à manutenção da atividade, como salários, energia elétrica e parte dos tributos, havendo registro de inadimplemento pontual de encargos sociais (FGTS e INSS).

##### 2.2.5.2.1.1. Fiscal

**Resposta:** O passivo fiscal totaliza aproximadamente R\$ 6,7 milhões, incluindo débitos junto à Receita Federal, Dívida Ativa da União e tributos estaduais.

##### 2.2.5.2.1.1.1. Contingência

**Resposta:** Não foram disponibilizadas informações acerca de eventuais contingências.

##### 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

**Resposta:** Sim, parte relevante do passivo fiscal encontra-se inscrita em Dívida Ativa da União. Vide relatórios de Situação Fiscal e Regularize anexos.

##### 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

**Resposta:** Realizada de forma rotineira para antecipação de recebíveis junto a Fids, de forma a viabilizar recursos para gestão do caixa, impactado pela falta de capital de giro suficiente, reflexo da crise que a empresa atravessa.



**2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária**

**Resposta:** Sim. Aa frota utilizada na logística encontra-se alienada fiduciariamente.

**2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis**

**Resposta:** Não se aplica.

**2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)**

**Resposta:** Não se aplica.

**2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer**

**Resposta:** Não se aplica.

**2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar**

**Resposta:** Não se aplica.

**2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar**

**Resposta:** Não se aplica.

**2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas**

**Resposta:** Não se aplica.

**2.2.5.2.1.10. N/A**

**Resposta:** Não se aplica.

**2.2.5.2.1.10.1. Justificativa**

**Resposta:** Não se aplica.

**2.2.5.2.1.10.2. Observações**

**Resposta:** Não se aplica.



**2.2.5.2.1.11. PÓS AJUIZAMENTO DA RJ**

**2.2.5.2.1.11.1. Tributário**

**Resposta:** Houve inadimplemento pontual de encargos sociais (FGTS e INSS), em razão de restrições de fluxo de caixa.

**2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista**

**Resposta:** A Recuperanda vem priorizando o pagamento integral de salários e benefícios, não havendo indicação de inadimplementos relevantes

**2.2.5.2.1.11.3. Outros**

**Resposta:** Não foram identificados impactos operacionais relevantes decorrentes do pedido de recuperação judicial.

**2.2.5.2.1.11.3.1. Observações**

**Resposta:** A estratégia adotada prioriza a continuidade operacional e a manutenção da força de trabalho, mesmo diante de restrições financeiras.

**2.2.6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (EVOLUÇÃO)**

**2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)**

**Resposta:** A Recuperanda apresentou receita operacional relevante, com tendência de reorganização após ajustes estratégicos, incluindo redução de contratos deficitários. Há indicativo de melhora na margem operacional e geração de caixa projetada positiva.

**3. QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS (CONSIDERAR DIAS CORRIDOS EM TODAS AS RESPOSTAS)**

**3.1. O devedor é:**

- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande



- grupos de empresas
- empresário individual

**3.2. Houve litisconsórcio ativo:**  sim  não

**3.2.1. Em caso positivo:**

- \_\_\_ (indicar número) litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação foi  unitário  individualizado

**3.3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:**

- tributário  sim  não
- demais créditos excluídos da RJ:  sim  não

**3.4. Houve realização de constatação prévia:**

sim  não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 105 (número de dias)

**3.5. O processamento foi deferido**

sim  não

Em caso positivo, em quanto tempo? 76 dias desde a distribuição da inicial

Em caso positivo, houve emenda da inicial?  sim  não

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

indeferimento para todos os litisconsortes;

indeferimento para \_\_\_ (indicar número) litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: \_\_\_

**3.6. Qual o tempo decorrido entre:**

**3.6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial;** N/A dias (indicar número)

**3.6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial;** N/A dias (indicar número)

**3.6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação;** N/A dias (indicar número)



**3.6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores;** N/A dias (indicar número)

**3.6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores;** N/A dias (indicar número)

**3.6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano);** N/A dias (indicar número)

**3.6.7. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05;** 180 dias (indicar número)

**3.6.8. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência);** N/A dias (indicar número)

**3.7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down):**

sim  não

**3.8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial:**

sim  não

**3.8.1. Em caso positivo, o plano foi:**

mantido integralmente  mantido em parte  anulado

**3.9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável):**

sim  não

**3.10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:**

sim  não

**3.10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:**

antes  depois  antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)



**3.10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI:**

sim  não

**3.10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi:**

autorizada  rejeitada

**3.11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:**

sim  não

**3.11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:**

antes  depois  antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

**3.12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial:**

sim  não

**3.12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real**

sim  não

**3.12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi**

alienação fiduciária  cessão fiduciária  hipoteca  penhor  outro direito real de garantia

**3.13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial**

sim  não

**3.13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:**

- \_\_\_\_ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- \_\_\_\_ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

**3.13.2. O plano modificativo foi:**

aprovado  rejeitado



**3.13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado:** \_\_\_ (indicar número) dias

**3.14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência:** [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

**3.15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial:**  
 sim  não

**3.15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:**

**3.15.2: Indicar o valor total da remuneração fixada:**

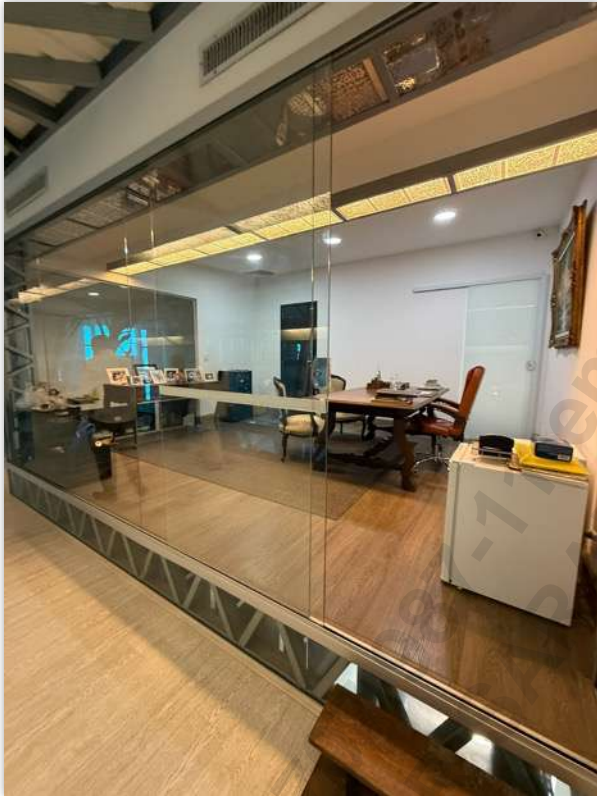
### **VI.3. VISITA ÀS INSTALAÇÕES DA RECUPERANDA**

117. Ultimadas as providências iniciais inerentes ao deferimento do processamento da presente recuperação judicial, esta Administração Judicial, representada por seus sócios, se dirigiu ao Município de Petrópolis/RJ, em 03/03/2026, onde se localiza a sede da Recuperanda, para realizar visita às instalações da Companhia, conforme se infere do relatório de fotos em anexo (**Doc. nº 06**). Na ocasião, a A.J. foi recebida pelo Sr. Rodrigo Moret, sócio da Inspiring – CFO Advisory & Turnaround, assessoria financeira contratada pela Recuperanda, bem como pela coordenadora de Recursos Humanos da empresa, Sra. Liliane Carreiro.

118. Após a apresentação das partes, Rodrigo Moret conduziu esta Administração Judicial à sala de reuniões, ocasião em que foi feita breve exposição acerca das razões que desencadearam a crise da sociedade. Foi informado, ainda, que no local se concentra todo o volume operacional, administrativo e gerencial da Companhia.



119. Cumpre destacar, ademais, que, nesse primeiro contato, foram apresentados à esta Administração Judicial alguns dos exemplares de produzidos e comercializados pela Recuperanda, com o objetivo de viabilizar a aferição de seus padrões de qualidade.



*Escritório do sócio administrador da empresa,  
Sr. Thiago Costa De Paulo*



*Sala de reuniões e monitoramento das atividades*



120. Em seguida, esta Administração Judicial foi conduzida ao setor operacional, oportunidade que foram demonstradas e explicadas todas as etapas produtivas, desde a pesagem dos insumos até o ultracongelamento dos produtos já embalados, onde foi possível verificar a extensão das atividades da Recuperanda.

121. Na oportunidade, também foram apresentadas as funções desempenhadas pelos colaboradores, demonstrando a organização e o fluxo de trabalho interno.

➤ **Setor operacional:**

122. A visita ao setor operacional se iniciou pelo ambiente destinado ao armazenamento de parte dos insumos, notadamente farinha, sendo também o local onde se concentram os equipamentos objeto de comodato já em condições de serem disponibilizados aos clientes, ou seja, em plenas condições de funcionamento.



123. Na sequência, a Administração Judicial foi conduzida à sala de pré-pesagem de insumos, na qual são realizadas, além da pesagem, as etapas de preparação e separação dos ingredientes secos destinados a cada tipo de massa.

124. Após as etapas de pesagem e separação dos ingredientes secos, a mistura é encaminhada à bateadeira/masseira, e, na sequência, à máquina modeladora, onde é realizada a moldagem no formato final do produto.

125. Ultrapassada a etapa de moldagem, o produto é encaminhado à câmara de ultracongelamento, onde permanece por aproximadamente 40 (quarenta) minutos. Em seguida, é direcionado ao setor de embalagem, no qual é acondicionado e, posteriormente, destinado à câmara fria, onde permanece armazenado até sua retirada para distribuição.



*Sala de pré-pesagem*





*Sala de pré-pesagem*



*Parque industrial com máquinas modeladoras e batadeiras*



*Area destinada às batadeiras*



*Area destinada às máquinas modeladoras*





*Etapa final da modelagem – Produtos pontos para serem levados ao ultracongelamento*

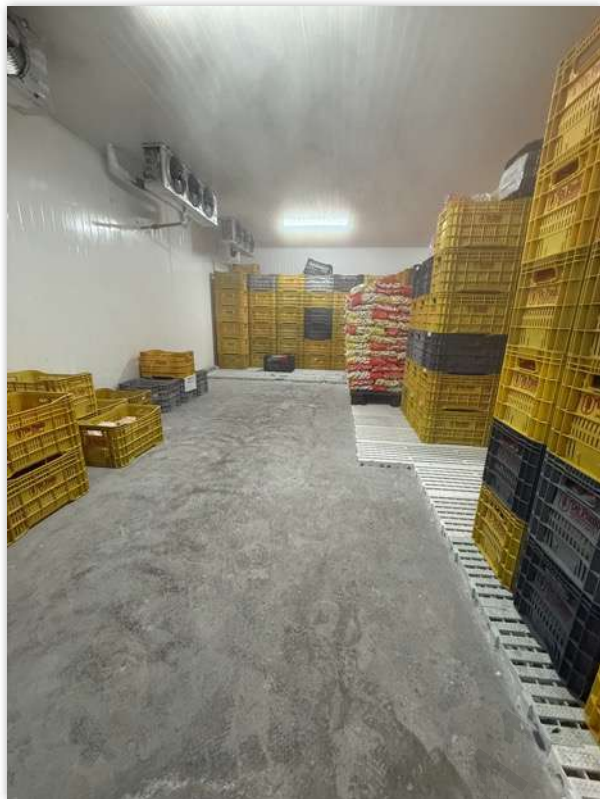


*Câmeras de ultracongelamento*



*Parque industrial destinado ao processo de embalagem*





*Câmara fria, onde ficam estocados os produtos já embalados, prontos para distribuição*

126. Durante a visita ao setor operacional, foi possível constatar a existência de parque fabril dotado de equipamentos modernos, com estrutura consolidada e potencial de expansão, contando com aproximadamente 25 (vinte e cinco) funcionários devidamente equipados com EPIs e instalações de suporte adequadas ao regular desenvolvimento das atividades

➤ **Controle de qualidade:**

127. A Recuperanda dispõe, ainda, de setor específico destinado ao controle de qualidade, no qual todos os lotes produzidos são submetidos a testes que reproduzem integralmente o processo de preparo a ser realizado no estabelecimento do cliente, a fim de verificar sua conformidade com os padrões de consumo e qualidade esperados.





## ➤ Setor de manutenção:

128. No interior das instalações da Recuperanda, verifica-se a existência de espaço destinado à manutenção dos equipamentos objeto dos comodatos firmados com os clientes, evidenciando a responsabilidade da sociedade com a conservação e funcionalidade dos bens.



129. O local concentra modelos variados de equipamentos, tais como fornos, freezers e câmaras de fermentação, os quais passam por procedimentos de revisão, reparo e recondicionamento, a fim de assegurar seu pleno funcionamento e posterior realocação junto à novos clientes.



➤ **Setor administrativo:**

130. Após a vistoria das instalações fabris, a Administração Judicial se dirigiu às dependências do setor administrativo, ocasião em que foi possível constatar a atuação de diversas equipes, compostas por funcionários em pleno exercício de suas funções, desempenhadas em regime regular, voltadas ao suporte e processamento das atividades da Companhia.





*Espaço destinado à Segurança do Trabalho*



*Salas com equipes do setor comercial, financeiro e logística*





Sala de Recursos Humanos



Refeitório e área de descanso

## ➤ **Logística:**

131. Concluído o processo produtivo, os produtos mantidos em estoque são distribuídos aos clientes em caminhões frigoríficos, devidamente preparados para a preservação das condições ideais de temperatura e integridade dos itens durante toda a etapa de distribuição.



**VII. RELAÇÃO DE AÇÕES DA SOCIEDADE DE PAULO PÃES**

132. Conforme informações prestadas pela Recuperanda, a sociedade empresária possui 6 processos em curso, com potencial de reflexo no passivo da Recuperação Judicial, conforme relação abaixo:

Nº PROCESSO	Parte Ex Adversa	NATUREZA	JUÍZO
0812990-82.2025.8.19.0042	JL TRANSPORTES DIESEL LTDA	Cível	3ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis/RJ
0823469-37.2025.8.19.0042	JL TRANSPORTES DIESEL LTDA	Cível	3ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis/RJ
0869949-02.2025.8.19.0001	MOINHO VACARIA INDUSTRIAL E AGRICOLA LTDA	Cível	2ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ
0810022-16.2024.8.19.0042	JOEL NUNES DA SILVA (CPF:006.743.537-81)	Cível	3ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis/RJ
0819799-88.2025.8.19.0042	MOINHO VACARIA INDUSTRIAL E AGRICOLA LTDA	Cível	3ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis/RJ
5103725-71.2025.4.02.5101	UNIÃO — FAZENDA NACIONAL	Tributária	1ª VF de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

**VIII. ANÁLISE DO PASSIVO CONCURSAL**

**VIII.1. PASSIVO CONCURSAL DECLARADO**

133. Conforme já assinalado neste relatório, a Recuperanda apresentou sua relação de credores no Id. 247252419, com a seguinte composição:

De Paulo Pães		
Classe	Nº de Credores	Valor
Trabalhista - I	57	R\$ 1.517.578,02
Quirografário - III	21	R\$ 7.402.752,60
ME/EPP - IV	13	R\$ 312.796,83
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>R\$ 9.233.127,45</b>

134. Nesse ínterim, cumpre informar que, conforme se depreende da relação de credores apresentada, a Recuperanda indicou como passivo



total da Classe I – Trabalhista o montante de R\$ 1.517.578,02 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos).

135. Ocorre que, conforme informado em sua petição de primeiras providências (id. 264574596), esta Administração Judicial, ao proceder à análise e organização da relação de credores apresentada pela Recuperanda, verificou que os valores atribuídos aos credores trabalhistas perfazem, em verdade, o montante total de R\$ 2.177.099,15 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, noventa e nove reais e quinze centavos).

136. Deste modo, considerando a divergência apurada quanto ao passivo concursal da Classe I – Trabalhista, verifica-se o correspondente reflexo no passivo concursal total, que passa a perfazer o montante de R\$ 9.912.853,12 (nove milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), conforme demonstrado no quadro sinótico a seguir:

<b>De Paulo Pães</b>		
<b>Classe</b>	<b>Nº de Credores</b>	<b>Valor</b>
Trabalhista – I	57	R\$ 2.197.303,69
Quirografário – III	21	R\$ 7.402.752,60
ME/EPP - IV	13	R\$ 312.796,83
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>R\$ 9.912.853,12</b>

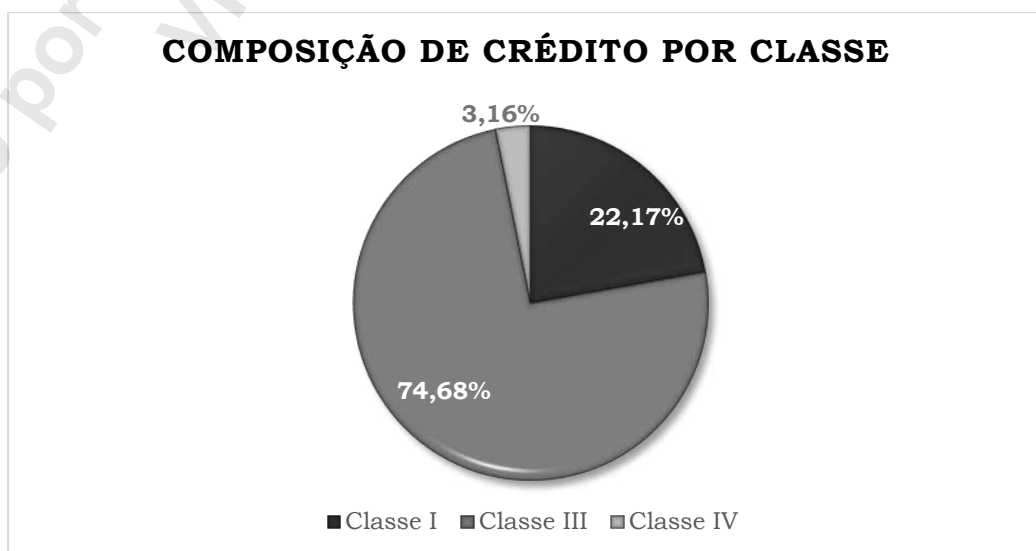
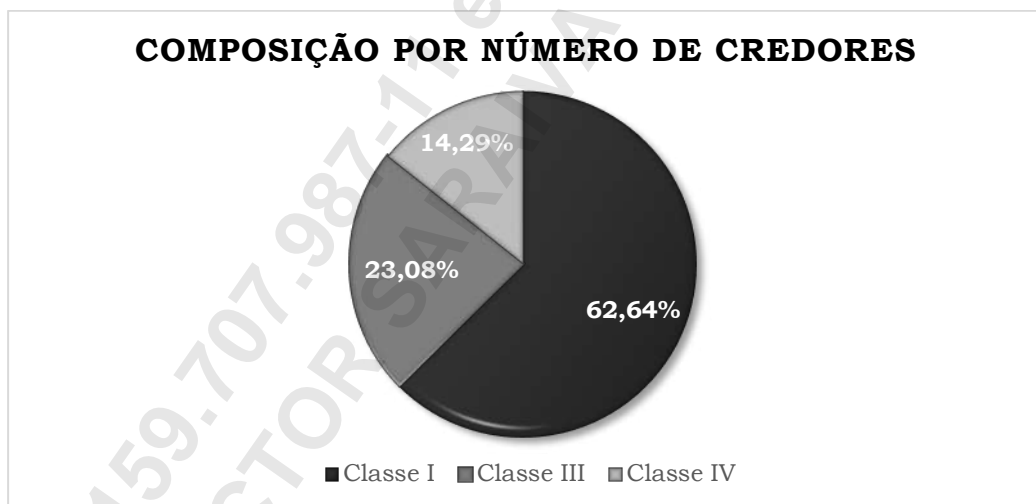
137. Diante da adequação, constata-se, em breve análise, que a Classe I concentra a maior parte dos credores, representando 62,64% do total. Contudo, o valor agregado desses créditos não é proporcional à sua representatividade em número de credores, correspondendo a 22,17% do total do passivo.



138. No que diz respeito à Classe III, embora represente apenas 23,08% dos credores, essa é responsável pela maior parte do valor total do passivo, com 74,68%. Isso evidencia que esses créditos possuem valores significativamente mais elevados, típicos de fornecedores, contratos comerciais e financeiros.

139. Já a Classe IV, por seu turno, é a menor em termos de número de credores, representando 14,29%, bem como em termos de totalidade do passivo, já que corresponde a 3,16%.

140. Registre-se, nesse contexto, que não foram arrolados credores na Classe II – Garantia real.



**VIII.2. PASSIVO EXTRAONCUSAL DECLARADO**

141. No que se refere aos credores extraconcurais, foi apresentado o passivo total de R\$ 6.705.821,42 (seis milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), conforme id. 247252426, o qual se divide da seguinte maneira:

<b>Passivo Fiscal</b>	
Débitos perante a Receita Federal	R\$ 2.554.553,80
Débitos junto à Dívida Ativa da União	R\$ 4.141.570,37
Débitos Estaduais	R\$ 9.697,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.705.821,42</b>

142. A respeito do passivo fiscal, a Recuperanda informou que pretende se valer dos regimes de parcelamento especial previstos na legislação tributária aplicável às empresas em recuperação, visando a preservação do capital de giro operacional.

143. Sendo assim, considerando as informações e documentos apresentados pela Recuperanda, é possível constatar que sua dívida consolidada é composta por créditos concursais no valor de R\$ 9.912.853,12 (nove milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), bem como pelo passivo extraconcural tributário, no montante de R\$ 6.705.821,42 (seis milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), totalizando a quantia de R\$ 16.618.674,54 (dezesseis milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).



**IX. ANÁLISE FINANCEIRA E CONTÁBIL**

**IX.1. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**SOCIEDADE DE PAULO PÃES**

144. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados de Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado dos exercícios de 2022 a 2025, Fluxo de Caixa Realizado de 2025 e Fluxo de Caixa Projetado de dezembro de 2025 a novembro de 2026, elaborados com base na documentação enviada pela Recuperanda. (Doc. nº 07)

**IX.1.a Demonstração do Resultado do Exercício**

<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>				
<i>De Paulo Paes Indústria de Alimentos Ltda.</i>				
<i>Em R\$</i>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Receita Bruta	1.399.440	7.472.185	28.354.804	17.466.719
Deduções da Receita	(11.733)	(768.845)	(1.640.596)	(1.162.193)
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.387.707</b>	<b>6.703.340</b>	<b>26.714.208</b>	<b>16.304.526</b>
Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	(12.165)	(2.461.132)	(10.520.015)	(11.027.117)
<b>Lucro/Prejuízo Bruto</b>	<b>1.375.541</b>	<b>4.242.208</b>	<b>16.194.193</b>	<b>5.277.410</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>99%</b>	<b>63%</b>	<b>61%</b>	<b>32%</b>
Despesa de Vendas	(8.003)	(24.139)	(52.064)	(5.502)
Despesas Administrativas	(1.488.958)	(3.062.593)	(10.387.014)	(2.383.455)
Outras Receitas (Despesas), Líquidas	0	0	0	0
<b>Total de Despesas Operacionais</b>	<b>(1.496.962)</b>	<b>(3.086.732)</b>	<b>(10.439.079)</b>	<b>(2.388.957)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Operacional (EBIT)</b>	<b>(121.420)</b>	<b>1.155.475</b>	<b>5.755.114</b>	<b>2.888.453</b>
<b>Margem Operacional EBIT %</b>	<b>-9%</b>	<b>17%</b>	<b>22%</b>	<b>18%</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(85)</b>	<b>(209.878)</b>	<b>(211.140)</b>	<b>(336.582)</b>
Outras receitas (despesas) não operacionais líq	2.063	10.492	(15.895)	130.581
Depreciação	0	0	0	(24.630)
Imposto de Renda e Cont Social	(33.240)	(182.596)	(780.730)	(357.979)
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido</b>	<b>(152.681)</b>	<b>773.493</b>	<b>4.747.348</b>	<b>2.299.843</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>-11%</b>	<b>12%</b>	<b>18%</b>	<b>14%</b>

145. Conforme se verifica do Demonstrativo do Resultado do Exercício, a receita líquida da Recuperanda apresentou crescimento no período de 2022 a 2024, seguido de queda no ano de 2025. Por outro lado, a margem bruta apresentou queda em todo o período analisado, em relação aos anos precedentes.

146. Observa-se crescimento no resultado operacional no período compreendido entre 2022 e 2024, seguido de queda em 2025. As



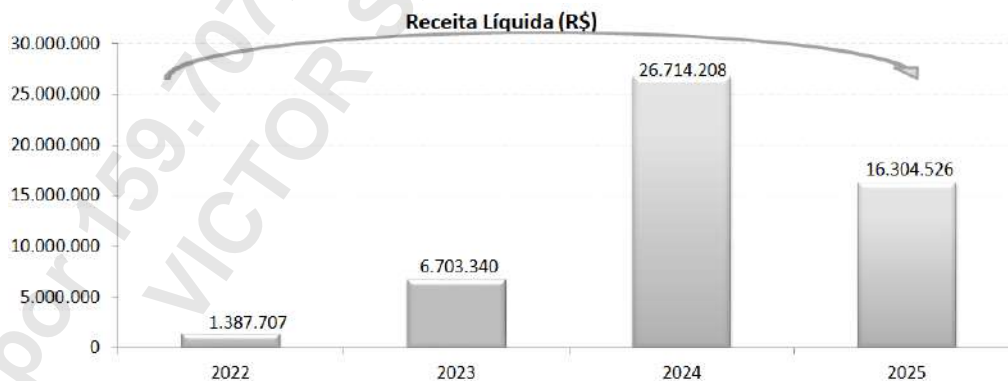
despesas operacionais, identificadas como “despesas de vendas” e “despesas administrativas”, apresentaram a mesma variação.

147. A margem líquida, por sua vez, apresentou evolução, passando de -11% em 2022 para 14% em 2025.

148. Consoante tabela acima apresentada, observa-se resultado líquido negativo (prejuízo) apenas em 2022, evidenciando-se, por conseguinte, lucro nos anos de 2023 a 2025.

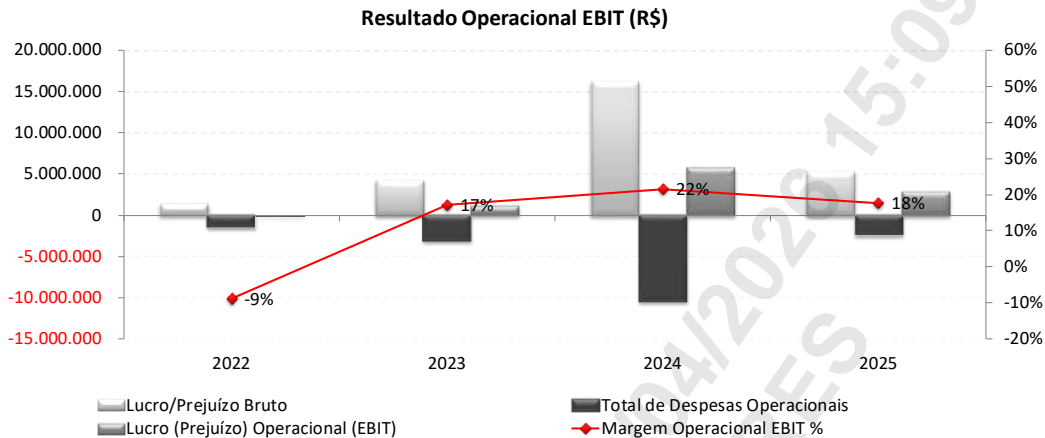
149. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período analisado:

◆ **Receita Líquida:** Observa-se aumento da receita líquida de 2022 para 2023, bem como de 2023 para 2024, porém, queda de 2024 para 2025. Observa-se, ainda, aumento na receita líquida de 1.075% de 2022 para 2025. Demonstra-se:

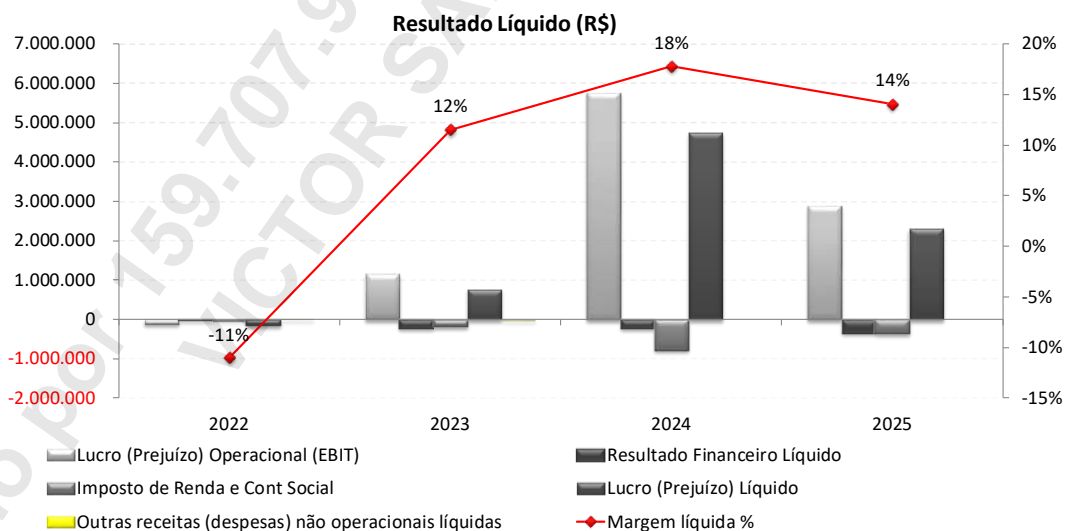


◆ **Resultado Operacional (Earnings Before Interest and Taxes – EBIT):** Observa-se melhora no EBIT e da margem EBIT de 2022 até 2024, em relação aos anos anteriores. Apenas em 2022 foi registrada margem EBIT negativa, de -9%, em razão dos efeitos da pandemia da COVID-19. Em 2025, a margem EBIT apresentou uma pequena redução em relação ao ano anterior, registrando-se, contudo, aumento de 2022 para 2025, saindo de -9% em 2022 para 18% em 2025.





♦ **Margem Líquida:** Observa-se que a margem líquida se apresentou negativa apenas em 2022, em reflexo dos efeitos da pandemia da COVID-19, registrando, na sequência, aumento de 2022 para 2024, e queda em 2025. Não obstante, apresentou crescimento no comparativo entre 2022 e 2025, saindo de -11% em 2022 para 14% em 2025.



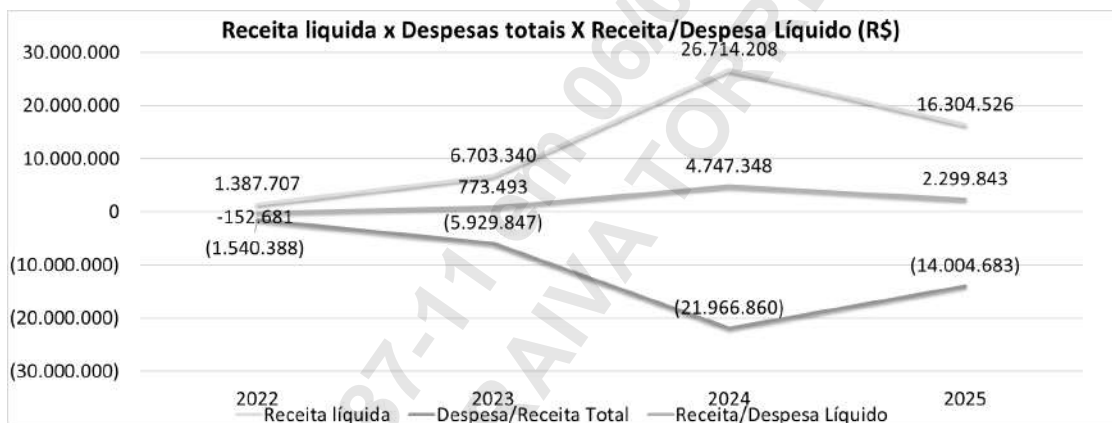
### IX.1.b Receita x Despesa Líquida

150. A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho das principais contas de resultado da Recuperanda. Sob esta forma de apresentação, é possível notar aumento tanto da receita



líquida quanto das despesas entre o período de 2022 a 2024, seguida de queda de ambos os indicadores em 2025, sendo que o aumento das despesas se deu em patamar inferior ao da receita líquida, resultando em lucro líquido.

Resultado (R\$)	2022	2023	2024	2025
Receita líquida	1.387.707	6.703.340	26.714.208	16.304.526
Despesa/Receita Total	(1.540.388)	(5.929.847)	(21.966.860)	(14.004.683)
<b>Receita/Despesa Líquido</b>	-152.681	773.493	4.747.348	2.299.843
Margem Líquida %	-11%	12%	18%	14%



### **IX.1.c Análise do resultado de janeiro a dezembro de 2025**

151. Em relação à DRE da Recuperanda para o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2025, observa-se o registro de resultado bruto positivo em R\$ 5.277.409,64 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro reais).

152. O valor da “Receita Líquida” superou o total do indicador “Custos dos Produtos Vendidos”, levando a uma margem bruta positiva de 32%.

153. Deduzindo-se as “Despesas Operacionais”, apura-se margem operacional positiva de 18%. De igual modo, ao descontar o resultado não operacional, da depreciação e dos tributos incidentes (imposto de



renda e contribuição sindical), encontra-se margem líquida positiva de 14%.

<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	
<i>De Paulo Paes Indústria de Alimentos Ltda.</i>	
<i>Em R\$</i>	
	<b>2025</b>
Receita Bruta	17.466.719
Deduções da Receita	(1.162.193)
<b>Receita Líquida</b>	<b>16.304.526</b>
Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	(11.027.117)
<b>Lucro/Prejuízo Bruto</b>	<b>5.277.410</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>32%</b>
Despesa de Vendas	(5.502)
Despesas Administrativas	(2.383.455)
<b>Total de Despesas Operacionais</b>	<b>(2.388.957)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Operacional (EBIT)</b>	<b>2.888.453</b>
<b>Margem Operacional EBIT %</b>	<b>18%</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(336.582)</b>
Outras receitas (despesas) não operacionais líquidas	130.581
Depreciação	(24.630)
Imposto de Renda e Cont Social	(357.979)
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido</b>	<b>2.299.843</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>14%</b>

154. Em relação à DRE da Recuperanda, destaca-se a apuração de lucro operacional (EBIT) no exercício de 2025 no montante de R\$ 2.888.453,07 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos), correspondente a uma margem EBIT de 18%. Nota-se, ainda, que o total de despesas operacionais representa 15% da receita líquida, ao passo que a despesa financeira representa 2% da receita líquida.

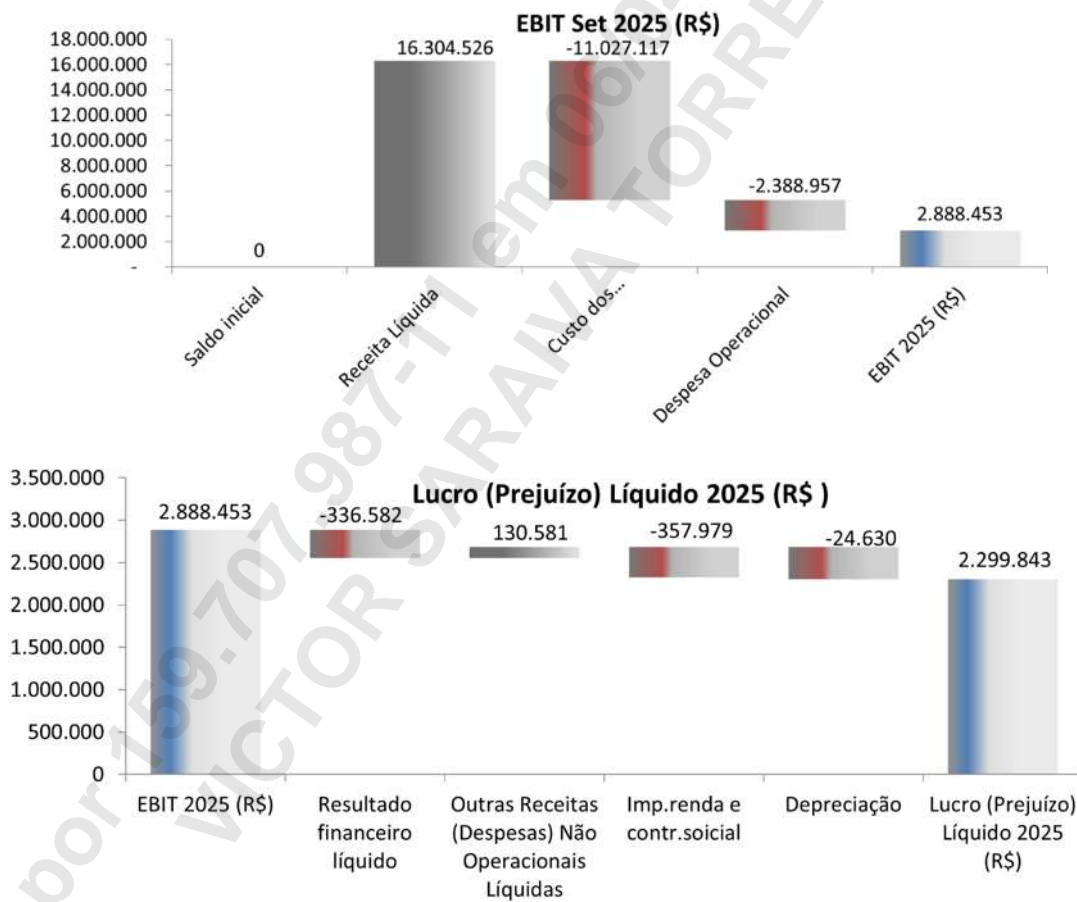
155. Os gráficos a seguir apresentam as variáveis do resultado que levaram ao lucro operacional de R\$ 2.888.453,07 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos), bem como à apuração de lucro líquido no período, na ordem de R\$ 2.299.842,87 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

156. Observa-se, no primeiro gráfico, que os custos e despesas operacionais causaram significativo impacto no resultado operacional



da Recuperanda, mantendo-se, contudo, em patamar inferior ao das receitas líquidas, indicando uma margem bruta positiva.

157. No segundo gráfico, verifica-se, que após a dedução das rubricas de “Resultado Financeiro Líquido”, “Resultado não Operacional”, “Imposto de Renda e Contribuição Social” e “Depreciação”, o resultado líquido permaneceu com valor final positivo.



**IX.1.d Comparativo entre DRE de 2024 e 2025**

158. Neste tópico, faz-se uma análise comparativa da Demonstração do Resultado do Exercício de 2024 e 2025, a partir dos dados apresentados na tabela abaixo.



**DRE - COMPARATIVO 2024 X 2025**

De Paulo Paes Indústria de Alimentos Ltda.

Em R\$

	2024	2025	Varição %
Receita bruta de vendas	28.354.804	17.466.719	-38%
Deduções da receita	(1.640.596)	(1.162.193)	-29%
<b>Receita líquida</b>	<b>26.714.208</b>	<b>16.304.526</b>	<b>-39%</b>
Custo dos produtos vendidos	(10.520.015)	(11.027.117)	5%
<b>Lucro/Prejuízo Bruto</b>	<b>16.194.193</b>	<b>5.277.410</b>	<b>-67%</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>61%</b>	<b>32%</b>	
Despesa de Vendas	(52.064)	(5.502)	-89%
Despesas Administrativas	(10.387.014)	(2.383.455)	-77%
<b>Total de Despesas Operacionais</b>	<b>(10.439.079)</b>	<b>(2.388.957)</b>	<b>-77%</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Operacional (EBIT)</b>	<b>5.755.114</b>	<b>2.888.453</b>	<b>-50%</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>22%</b>	<b>18%</b>	
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(211.140)</b>	<b>(336.582)</b>	<b>59%</b>
Outras receitas (despesas) não operaciona	(15.895)	130.581	922%
Depreciação	0	(24.630)	-100%
Imposto de renda e cont social	(780.730)	(357.979)	-54%
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido</b>	<b>4.747.348</b>	<b>2.299.843</b>	<b>-52%</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>18%</b>	<b>14%</b>	

159. Em 2025, verificou-se redução de 39% na “Receita Líquida” em relação ao exercício de 2024, acompanhada pelo incremento de 5% no “CPV”, o que resultou na redução da margem bruta de 61% em 2024 para 32% em 2025.

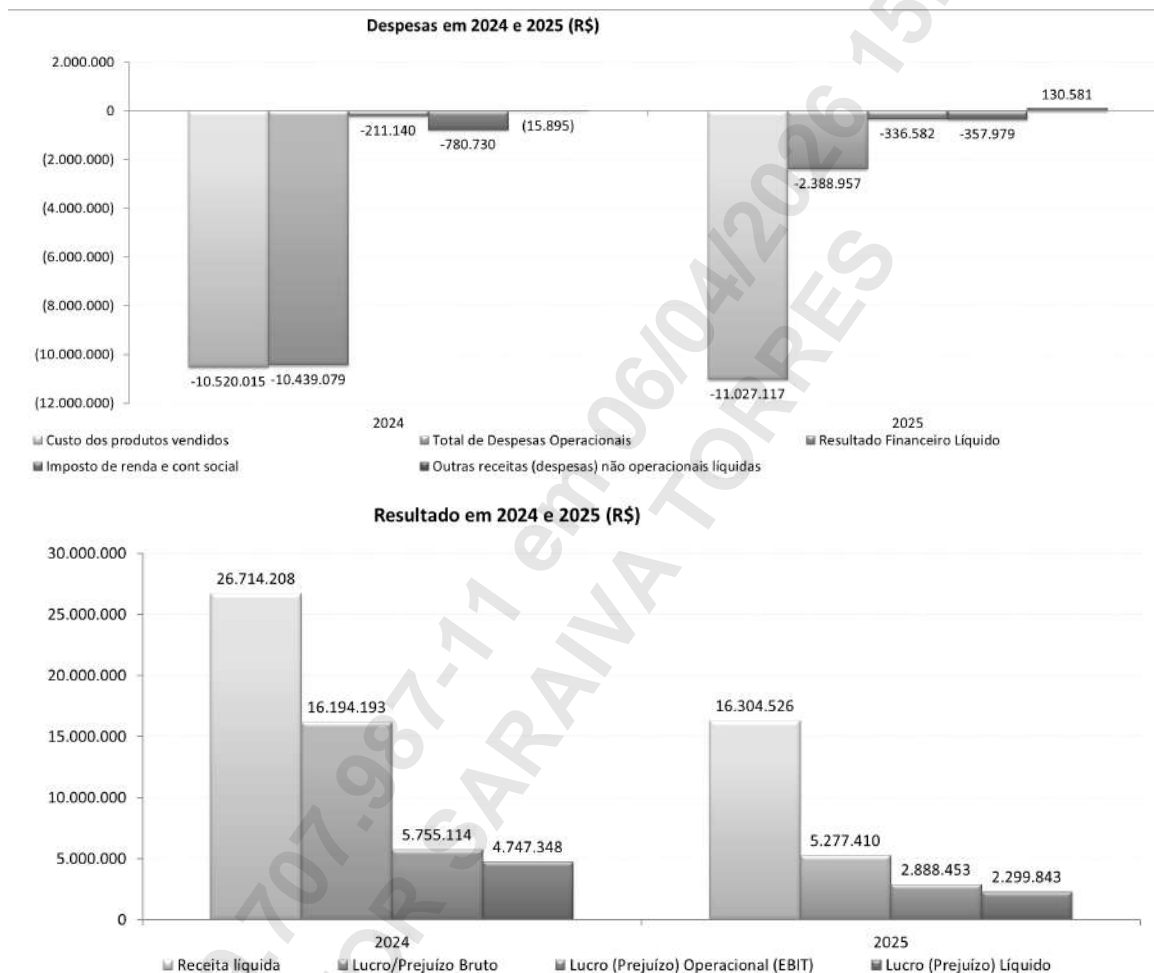
160. Ainda em 2025, observa-se queda de 77% nas “Despesas Operacionais”, fato que levou a margem operacional de 22% em 2024 para 18% em 2025.

161. Adicionalmente, nota-se, em 2025, aumento de 59% no resultado financeiro negativo e de 922% na receita não operacional. Verifica-se, ainda, aumento de 100% na depreciação e redução de 54% no imposto de renda e contribuição social, fatores que contribuíram para a diminuição do resultado líquido positivo no período, bem como para a redução da margem líquida, que passou de 18% em 2024 para 14% em 2025.

162. Os gráficos a seguir evidenciam os montantes de despesas realizadas e do resultado operacional nos exercícios de 2024 e 2025, com base nos relatórios apresentados pela Recuperanda.



163. O gráfico abaixo reproduz as oscilações dos custos e despesas da Recuperanda em 2025, em relação ao ano anterior.



### IX.1.e Balanço Patrimonial

#### BALANÇO PATRIMONIAL

De Paulo Paes Indústria de Alimentos Ltda.

Em R\$

ATIVO	2022	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	(171.018)	1.006.494	8.004.682	35.154
Aplicações Financeiras - RCP	0	10.089	464.704	(2.641)
Contas a Receber	0	450.769	8.524.942	3.777.043
Outros Créditos	(184.356)	0	0	(16.228)
Estoques	827.239	2.031.116	1.481.395	(123.125)
Tributos a Recuperar/Compensar	21.455	228.263	618.710	96.715
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>493.320</b>	<b>3.726.731</b>	<b>19.094.432</b>	<b>3.766.918</b>
Imobilizado	52.999	2.583.708	6.307.878	3.753.717
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>52.999</b>	<b>2.583.708</b>	<b>6.307.878</b>	<b>3.753.717</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>546.319</b>	<b>6.310.438</b>	<b>25.402.310</b>	<b>7.520.635</b>

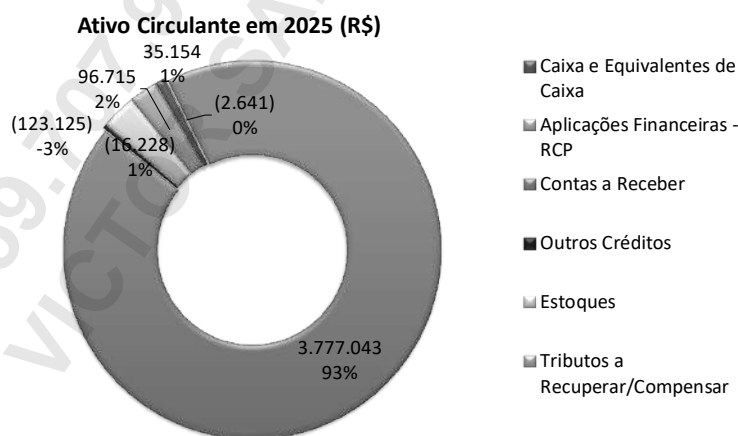


Em R\$

<b>PASSIVO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	416.833	384.796	2.216.934	2.009.481
Fornecedores Serv. e Produtos	56.882	1.927.011	14.460.330	4.544.446
Obrigações Tributárias	25.286	226.937	975.936	995.144
Empréstimos e Financiamentos	0	1.224.665	1.224.665	1.588.486
Outras Obrigações	0	(329.566)	(329.566)	0
Provisões	0	0	0	673.143
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>499.000</b>	<b>3.433.843</b>	<b>18.548.299</b>	<b>9.810.701</b>
Empréstimos - EMP/ELP	0	1.491.518	1.491.518	887.465
Obrigações Tributárias	0	564.265	415.145	0
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>0</b>	<b>2.055.783</b>	<b>1.906.663</b>	<b>887.465</b>
Capital Social	200.000	200.000	200.000	200.000
Reserva de capital	0	0	0	2.147.162
Ajustes de exercícios anteriores	0	0	0	(10.744.026)
Lucros/Prejuízos Acumulados	(152.681)	620.812	4.747.348	0
Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	4.900.030
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>47.319</b>	<b>820.812</b>	<b>4.947.348</b>	<b>(3.177.531)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>546.319</b>	<b>6.310.438</b>	<b>25.402.310</b>	<b>7.520.635</b>

### IX.1.e.i Ativo Circulante

164. Destaca-se nas contas do Ativo Circulante em 2025 “Contas a Receber” com 93% em relação ao total do Ativo Circulante.

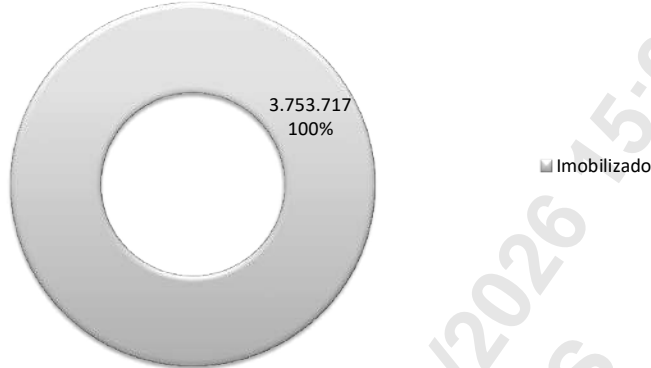


### IX.1.e.ii Ativo não circulante

165. Destaca-se nas contas do Ativo não Circulante em 2025, o “Imobilizado” com 100% em relação ao total do Ativo não Circulante.



Ativo não Circulante em 2025 (R\$)

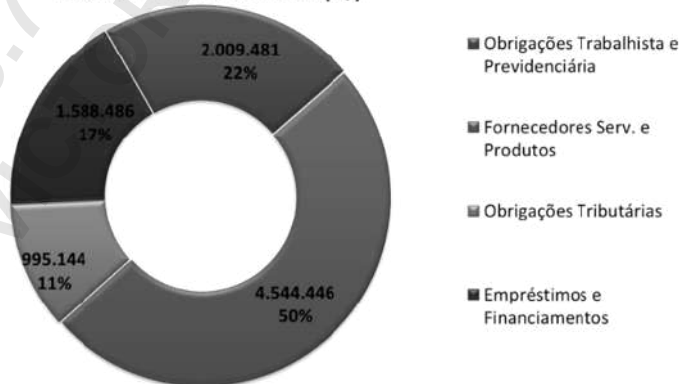


166. O Ativo Imobilizado é composto por “máquinas e equipamentos”, e móveis e utensílios.

**IX.1.e.iii Passivo Circulante**

167. Considerando somente o Passivo Circulante em 2025, destaca-se a conta de “Fornecedores Serv. e Produtos” com 50%, “Obrigações Trabalhista e Previdenciária” com 22% e “Empréstimos e Financiamentos” com 17% em relação ao total do Passivo Circulante.

Passivo Circulante em 2025 (R\$)

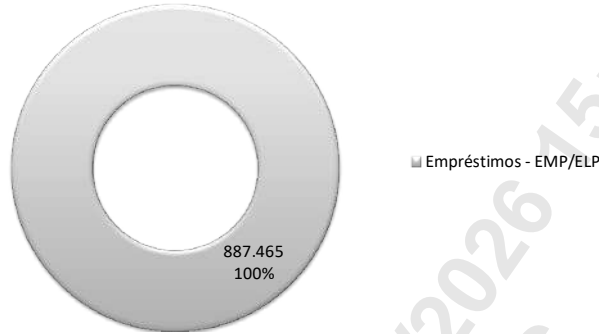


**IX.1.e.iv Passivo não circulante**

168. A distribuição do total do Passivo não Circulante em 2025 destaca a conta de “Empréstimos – EMP/ELP” com 100% em relação ao total do Passivo não Circulante.



Passivo não Circulante em 2025 (R\$)



**IX.1.e.v** Passivo Total

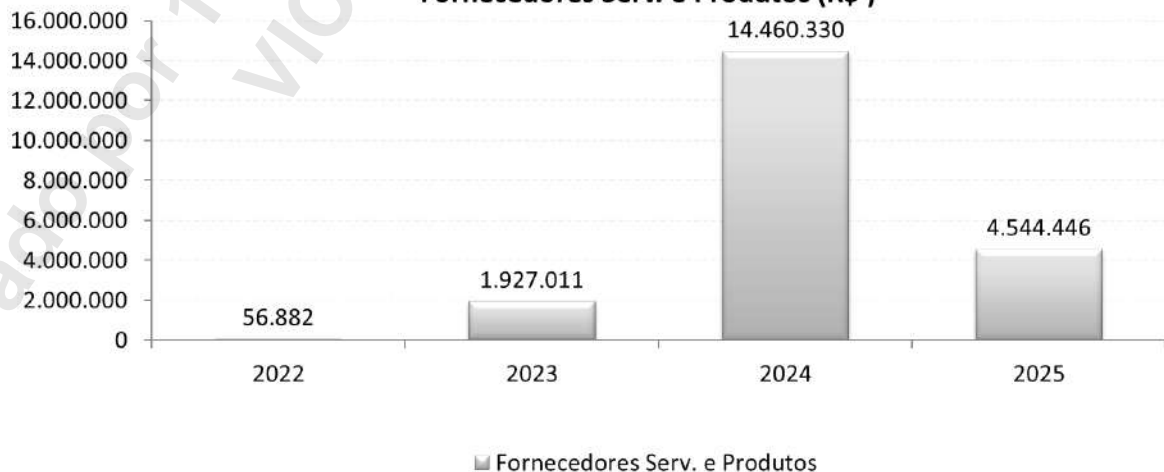
169. A evolução do Passivo Total é apresentada na tabela abaixo:

*Em R\$*

<b>Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	416.833	384.796	2.216.934	2.009.481
Fornecedores Serv. e Produtos	56.882	1.927.011	14.460.330	4.544.446
Obrigações Tributárias	25.286	791.202	1.391.081	995.144
Empréstimos e Financiamentos	0	2.716.183	2.716.183	2.475.951
Outras Obrigações	0	(329.566)	(329.566)	0
Provisões				673.143
<b>Total do Passivo</b>	<b>499.000</b>	<b>5.489.626</b>	<b>20.454.962</b>	<b>10.698.166</b>

170. Nota-se que a redução do Passivo em 2025 em relação a 2024, se deve, principalmente, à queda de “Fornecedores Serv. e Produtos”.

Fornecedores Serv. e Produtos (R\$ )



**IX.1.f Indicadores**

171. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

**IX.1.f.i Liquidez Corrente**

172. A liquidez corrente (LC)<sup>5</sup> reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

173. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da Recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

174. A aplicação da fórmula para o balanço da Recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Ativo Circulante correspondeu à apenas 38% do valor do Passivo Circulante em 2025.

(R\$)	2022	2023	2024	2025
Ativo Circulante	493.320	3.726.731	19.094.432	3.766.918
Passivo Circulante	499.000	3.433.843	18.548.299	9.810.701
Liquidez Corrente	0,99	1,09	1,03	0,38

<sup>5</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47





**IX.1.f.ii Liquidez Seca**

175. A liquidez seca (LS)<sup>6</sup> reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo}}$$

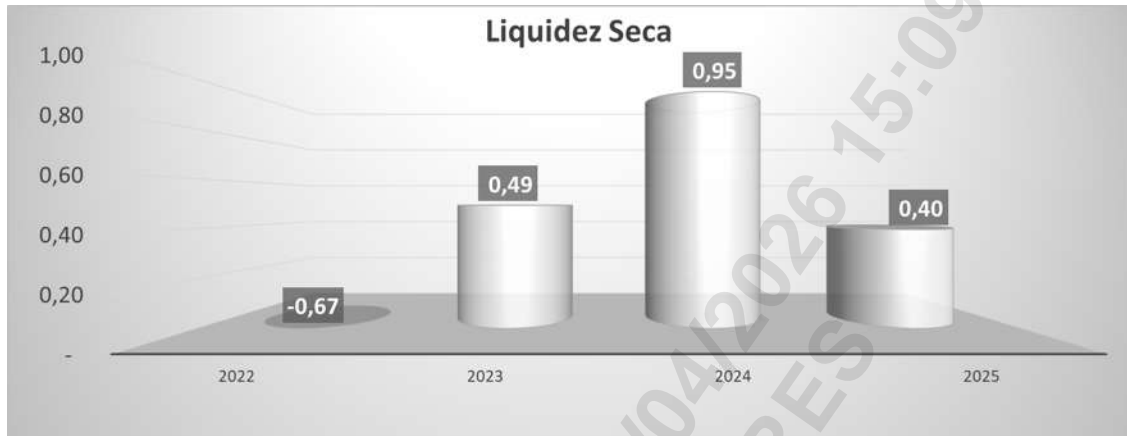
176. A aplicação da fórmula forneceu o resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados extraídos do balanço:

(R\$)	2022	2023	2024	2025
Ativo Circulante	493.320	3.726.731	19.094.432	3.766.918
Estoque	827.239	2.031.116	1.481.395	- 123.125
Passivo Circulante	499.000	3.433.843	18.548.299	9.810.701
Liquidez Seca	- 0,67	0,49	0,95	0,40

177. Considerando que a Recuperanda possui Estoque, verifica-se que os índices de Liquidez Corrente e Seca são diferentes, ou seja, 0,38 e 0,40, respectivamente, em 2025.

<sup>6</sup> Ibid., p. 47





**IX.1.f.iii Endividamento Geral**

178. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa que está financiada através de dívidas com terceiros.<sup>7</sup>

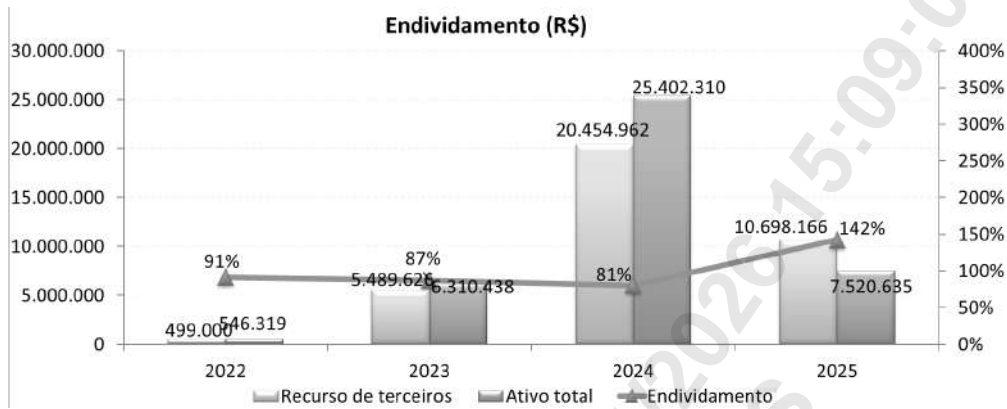
$$\text{Endividamento Geral} = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}{\text{Ativos Totais}}$$

(R\$)	2022	2023	2024	2025
Passivo Circulante	499.000	3.433.843	18.548.299	9.810.701
Passivo Não Circulante	0	2.055.783	1.906.663	887.465
Passivo Total	499.000	5.489.626	20.454.962	10.698.166
Total do Ativo	546.319	6.310.438	25.402.310	7.520.635
Grau de endividamento	91%	87%	81%	142%

179. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos totais ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) foi de 91% em 2022 e de 142% em 2025, indicando aumento no grau de endividamento.

<sup>7</sup> Ibid., p. 48





**IX.1.f.iv Fluxo de Caixa Realizado**

180. A Recuperanda apresentou o fluxo de caixa realizados de 2025, conforme apresentado abaixo:

<b>1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Resultado do exercício/periodo	2.299.842,87
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.299.842,87
Ajustes p/conciliar o resultado às disp. geradas pelas ativ operaciona	(10.744.025,98)
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES	(10.744.025,98)
Depreciação e Amortização	205.320,19
(-) DEPRECIACOES	205.320,19
Variações nos ativos e passivos	867.788,13
OUTROS CREDITOS	16.227,73
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	521.994,52
OUTRAS OBRIGACOES	329.565,88
(Aumento) Redução em contas a receber	4.747.898,47
CONTAS A RECEBER	4.747.898,47
(Aumento) Redução dos estoques	1.604.520,65
ESTOQUE	1.604.520,65
Aumento (Redução) em fornecedores	(9.915.883,82)
FORNECEDORES SERV. E PRODUTOS	(9.915.883,82)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	69.753,24
OBRIGACOES COM O PESSOAL	(9.657,01)
OBRIGACOES SOCIAIS	(197.795,97)
TRIBUTOS PROPRIOS A RECOLHER	155.798,39
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	(24.228,31)
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	(112.362,05)
PROVISOES	673.143,49
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	(415.145,30)
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	(10.864.786,25)
<b>2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
Compras de imobilizado	2.348.841,11
MOVEIS E UTENSILIOS EM OPERACAO	(118.403,68)
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.467.244,79
Aquisição de ações/cotas	467.344,62
APLICACOES FINANCEIRAS - RCP	467.344,62
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	2.816.185,73
<b>3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
Movimentação de capital	319.303,99
RESERVAS DE CAPITAL	319.303,99
Empréstimos	(240.231,20)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	363.821,83
EMPRESTIMOS - EMP/ELP	(604.053,03)
= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	79.072,79
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	(7.969.527,73)
5 - Disponibilidades no início do periodo	8.004.681,73
6 - Disponibilidades no final do periodo (4+/-5)	35.154,00







incluem o **Relatório Mensal de Atividades**, o **Relatório da Fase Administrativa**, o **Relatório de Andamentos Processuais** e o **Relatório dos Incidentes Processuais**, apresentados conforme os modelos e critérios definidos pela referida recomendação, garantindo a ampla divulgação e o fácil acesso às informações relevantes pelos credores, pelo Ministério Público e por este d. Juízo.

185. Adicionalmente, em atenção ao disposto no art. 2º, § 1º da referida recomendação, a Administração Judicial apresenta também o Relatório de Incidentes Recursais, assegurando, assim, o pleno atendimento das diretrizes de organização e controle processual.

### **X.1. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS**

186. Com o objetivo de garantir a sistematização das informações de forma clara e objetiva, facilitando a consulta pelos credores, pelo Ministério Público e por este d. Juízo, e promovendo a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta Administração Judicial apresenta, em anexo, o seu "Relatório de Andamentos Processuais", que contém toda a movimentação processual realizada até o momento (**Doc. nº 08**). Destaca-se que essa planilha será constantemente atualizada e apresentada mensalmente como anexo ao Relatório Mensal.

DE PAULO PÃES – 0821132-75.8.19.0042 Relatório de Andamentos Processuais			
Data da juntada	ID	Peticionante/Juízo	Objeto da Petição
24/10/2025	237692894	RECUPERANDA	PETIÇÃO INICIAL – TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE PREPARATÓRIO DE PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
27/10/2025	237972575	RECUPERANDA	Complementação de custas



**DE PAULO PÂES – 0821132-75.8.19.0042**  
**Relatório de Andamentos Processuais**

Data da juntada	ID	Peticionante/Juízo	Objeto da Petição
27/10/2025	238018576	JUÍZO	Decisão determinando a intimação do Ministério Público para manifestação
28/10/2025	238505617	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação opinando pelo indeferimento da tutela cautelar antecedente, em razão de não preenchimento dos requisitos legais para sua concessão. Em caso de entendimento contrário, destacou a necessidade de se limitar qualquer benefício da Recuperanda contra a fornecedora de energia, a fim de que fosse permitido eventual corte por dívida posterior.
28/10/2025	238551769	RECUPERANDA	Petição em resposta ao parecer do MP de id. 238505617, em que a Recuperanda afirma ter preenchido efetivamente os requisitos previstos no art. 48 da LRF.
29/10/2025	238575956	JUÍZO	Decisão determinando intimação do Ministério Público para que se manifeste acerca da petição id. 238551769
29/10/2025	238737576	MINISTÉRIO PÚBLICO	Perecer opinando pelo parcial deferimento da tutela cautelar pretendida, para que a fornecedora de energia suspenda ato de cobrança e medida executória contra a Recuperanda, em razão de débitos sujeitos ao concurso.
29/10/2025	238758530	JUÍZO	Decisão eivada de erro material, retificada por decisão de id. 238797982



**DE PAULO PÂES - 0821132-75.8.19.0042**  
**Relatório de Andamentos Processuais**

Data da juntada	ID	Peticionante/Juízo	Objeto da Petição
29/10/2025	238797982	JUÍZO	Decisão determinando: (i) que a Requerida, CDV Comercializadora Varejista de Energia Ltda., se abstenha de proceder à interrupção do fornecimento dos serviços essenciais à Recuperanda em razão de débitos concursais; (ii) caso o corte já tenha sido efetivado, o imediato restabelecimento, sob pena de multa; e (iii) que os boletos façam referência apenas aos fornecimentos futuros.
29/10/2025	238896551	RECUPERANDA	Petição requerendo a intimação da fornecedora de energia CDV Comercializadora Varejista de Energia Ltda., para ciência acerca da decisão de id. 238797982, bem como que seja conferida força de ofício à referida decisão
30/10/2025	239377998	CDV COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA LTDA.	Manifestação informando que, em cumprimento à decisão de id. 238797982, não efetuou o corte de energia da Recuperanda, bem como cancelou o pedido de desligamento.
03/11/2025	239846794	CDV COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA LTDA.	Regularização da representação processual
05/10/2025	240796720	CDV COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA LTDA.	Embargo de Declaração opostos em face da decisão de id. 238797982, que deferiu a tutela cautelar
27/11/2025	246866355	RECUPERANDA	Contrarrazões aos Embargos de Declaração de id. 240796720
28/11/2025	247256007	RECUPERANDA	EMENDA À INICIAL - PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
10/12/2025	250471752	SERVENTIA	ATO ORDINATÓRIO - REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO



**DE PAULO PÂES - 0821132-75.8.19.0042**  
**Relatório de Andamentos Processuais**

Data da juntada	ID	Peticionante/Juízo	Objeto da Petição
11/12/2025	250831253	MINISTÉRIO PÚBLICO	Parecer opinando pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial
18/12/2025	252687706	RECUPERANDA	Manifestação esclarecendo que a relação integral de empregados prevista no art. 51, IV, da LREF se encontra no id. 247252420, tendo sido juntada em segredo de justiça
30/12/2025	254348875	RECUPERANDA	Manifestação informando o recolhimento das custas referentes à segunda parcela da taxa judiciária
26/01/2026	258896026	RECUPERANDA	Manifestação informando o recolhimento das custas referentes à terceira parcela da taxa judiciária
12/02/2026	263223917	JUÍZO	DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
23/02/2026	264438966	SERVENTIA	JUNTADA DO TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO
23/02/2026	264574596	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	PETIÇÃO DE PRIMEIRAS PROVIDÊNCIAS
27/02/2026	265632137	RECUPERANDA	Manifestação informando o recolhimento das custas necessárias à expedição do edital previsto no art. 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005
27/02/2026	265800435	SERVENTIA	EXPEDIÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, DA LEI Nº 11.101/2005
03/03/2026	266372109	SERVENTIA	Ato ordinatório determinando a intimação da Recuperanda para recolhimento dos ids. de matéria
03/03/2026	266550450	SERVENTIA	Certidão indicando o identificador válido para pagamento relativo à publicação do edital



**DE PAULO PÂES – 0821132-75.8.19.0042**  
**Relatório de Andamentos Processuais**

Data da juntada	ID	Peticionante/Juízo	Objeto da Petição
04/03/2026	266718246	CIMAPI – INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.	HABILITAÇÃO NOS AUTOS
10/03/2026	268146787	RECUPERANDA	Manifestação informando o recolhimento das custas referentes à quarta e última parcela da taxa judiciária
12/03/2026	268624122	SERVENTIA	JUNTADA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DE SEGUNDO GRAU
12/03/2026	268764882	RECUPERANDA	Manifestação informando o recolhimento das custas referente à publicação do edital previsto no art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005
12/03/2026	268865727	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	Manifestação informando a realização de reunião com o corpo jurídico da Recuperanda, bem como da visita técnica às instalações da Companhia
13/03/2026	269152848	RECUPERANDA	Petição requerendo a intimação da Receita Federal e JUCERJA, para que procedam a alteração cadastral no nome empresarial da Recuperanda, para que passe a constar a expressão “em recuperação judicial”
18/03/2026	269967479	BUNGE ALIMENTOS S.A.	HABILITAÇÃO NOS AUTOS
24/03/2026	271534179	RECUPERANDA	Petição informando o bloqueio de contas bancárias, bem como requerendo a substituição da penhora por bens de seu ativo imobilizado
30/03/2026	272739187	ITAÚ UNIBANCO S.A.	HABILITAÇÃO NOS AUTOS



## **X.2. RELATÓRIO DE INCIDENTES RECURSAIS**

187. Em conformidade com o disposto no art. 2º, § 1º da mencionada recomendação, a Administração Judicial apresenta o Relatório de Incidentes Recursais, garantindo, dessa forma, o cumprimento integral das diretrizes de organização e controle processual (**Doc. nº 09**).

<b>DE PAULO PÃES - 0821132-75.8.19.0042 RELATÓRIO DE INCIDENTES RECURSAIS</b>			
<b>Agravo de Instrumento</b>	<b>Agravante</b>	<b>Objeto</b>	<b>Resultado</b>
0014725-81.2026.8.19.0000	CDV COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA LTDA.	Decisão de deferimento do processamento	Deferido parcialmente o pedido de efeitos suspensivos - Aguardando julgamento

## **X.3. RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA**

188. O edital a que se refere o artigo. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, foi disponibilizado no Diário de Justiça Nacional – DJEN no dia 12/03/2026, com a consequente publicação em 13/03/2026, portanto, o prazo para que os interessados apresentassem seus pedidos de habilitação e/ou divergência de crédito se findou em 30/03/2026.

189. Nesse contexto, ressalta-se que as correspondências de que tratam o artigo 22, inciso I, alínea “a” da Lei nº 11.101/2005 foram encaminhadas aos credores no dia 23/02/2026, ou seja, antes mesmo da publicação do referido edital, conferindo aos credores antecedência para que pudessem apresentar suas habilitações e divergências administrativas antes mesmo da instauração do respectivo prazo.

190. Deste modo, esta Administração Judicial recebeu 6 (seis) requerimentos, conforme demonstrado no quadro simplificado abaixo e



detalhado no relatório anexo, o qual apresenta a relação das habilitações e divergências recebidas, com a identificação dos credores, os valores pleiteados e a situação atual de cada solicitação (**Doc. nº 10**).

CREADOR	CLASSE	HABILITAÇÃO/ DIVERGÊNCIA	DATA DE APRESENTAÇÃO	VALOR LISTADO	VALOR PRETENDIDO
CIMAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	III	Divergência	24/02/2026	R\$ 73.369,70	R\$ 144.251,31
BANCO SANTANDER S.A.	III	Divergência	09/03/2026	R\$ 2.187.568,62	R\$ 2.331.425,75
PATRICK ALVES RODRIGUES	I	Divergência	10/03/2026	R\$ 50.114,97	R\$ 50.114,97
CDV COMERCIALIZAD ORA VAREJISTA DE ENERGIA LTDA	III	Divergência	25/03/2026	R\$ 188.187,18	R\$ 243.894,14
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	III	Divergência	25/03/2026	R\$ 1.310.000,00	R\$ 1.100.960,82
ITAÚ UNIBANCO S.A.	III	Divergência	30/03/2026	R\$ 1.665.543,16	R\$ 587.637,62

## **XI. CONCLUSÃO**

191. Por fim, a Administração Judicial reforça seu compromisso com a transparência e a regular condução deste processo, permanecendo à disposição deste d. Juízo, do Ministério Público e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Nestes termos,  
Espera-se deferimento.

Petrópolis, 01 de abril de 2026.

**VPJ - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL  
VICTOR SARAIVA TORRES  
OAB/RJ 210.936





PEDRO HENRIQUE JATOBÁ MARQUES  
OAB/RJ 213.448



JOÃO PEDRO SABB ORTIZ LIMA  
OAB/RJ 214.652



THAIS FABBRI  
OAB/SP 357.706  
OAB/RJ 269.654



LETICIA FERREIRA BOGADO MONTEIRO  
OAB/RJ 250.634



MAYARA MACIEL MOREIRA ANTUNES  
OAB/RJ 240.695



**MVRS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**  
MARCUS VINICIUS ROCHA DA SILVA  
CRC/RJ 116.110/O

